



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten signature

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160215PP61002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

Handwritten signatures



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

02

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

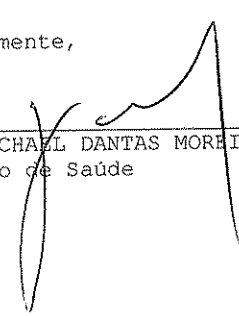
CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

03
[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA	UND	1

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

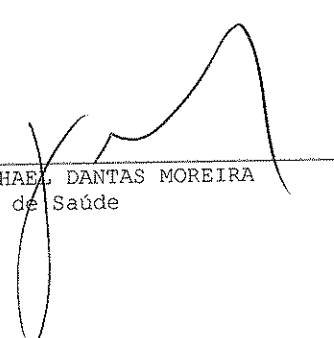
9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2016.


HENRY WITCHAE L DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



05
[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA	UND	1	9.833,33	9.833,33
Total					9.833,33

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 9.833,33.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

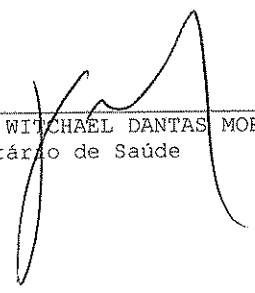
Conclusão: 10 (dez) meses

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2016.


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 93
Recebido em
15/02/16



Ofício nº 039/2016

Em, 12 de fevereiro de 2016

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a abertura de processo licitatório, visando celebração de TERMO DE COMODATO, referente a equipamento analisador automático para bioquímica, diante da necessidade da continuidade da prestação de serviços na realização de exames laboratoriais em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Salientamos que atualmente os equipamentos para realização dos referidos exames, existentes na rede municipal de saúde não atendem a crescente demanda oriunda das unidades de saúde, motivo pelo qual requeremos que seja acordado o que solicitamos. Vale informar que a utilização do equipamento em questão trará aos usuários do SUS uma maior agilidade na obtenção dos resultados, uma vez que este realiza uma quantidade superior de exames em detrimento dos equipamentos que já são utilizados pelo município, abrangendo um maior diversidade de exames.

Na certeza de podermos contar com o pronto atendimento, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry Witchael Dantas Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 018/2013

Dmyze!

- ① Fazer verificar como proceder para cotar os preços, preferencialmente no Bomo de preços.
- ② Providenciar a abertura de Pregão Eletrônico.

16.02.16

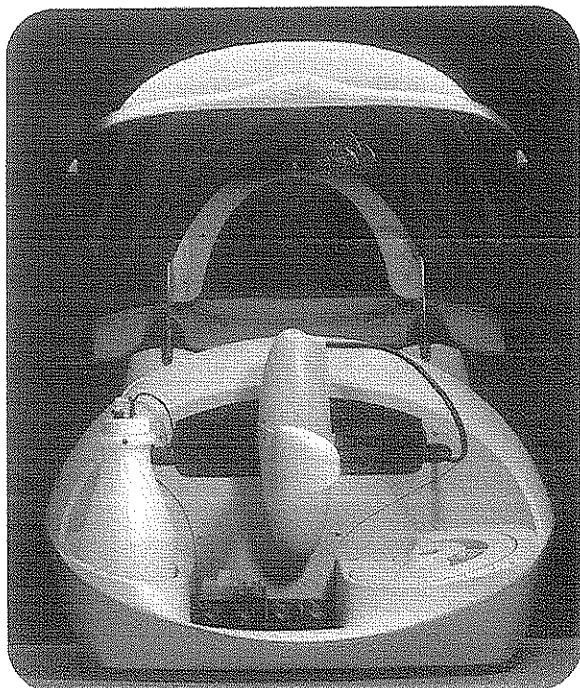
Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Pórt. nº 157 /2015



A15

ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA

BioSystems
REAGENTES E INSTRUMENTOS

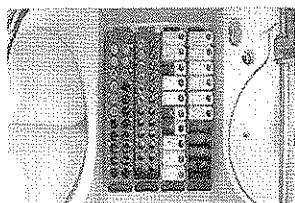


- 150 testes por hora
- Silencioso, acesso randômico, totalmente automatizado.
- Até 72 posições para amostras, podendo ser todas de urgência.
- Até 30 posições para reagentes.
- Possui uma única agulha de aço inoxidável (diminui problemas técnicos) para aspiração de amostras e reativos
- Software em português.
- Cubetas de reação descartáveis (uso único) em um rotor de metacrilato com 120 posições (diminui risco de contaminação)
- 8 Filtros disponíveis: 340, 405, 505, 535, 560, 600, 635, 670nm
- O A15 possui a marca CE

Características do analisador:

Controle de qualidade:

- Sistema de controle de qualidade interno, com gráficos de Levey-Jennings.
- Aplicação das Regras de Westgard.
- Acompanha gratuitamente inscrição do Programa de Controle de Qualidade Externo PreveCal.



- Permite interfaceamento bi-direcional
- Aceita tubos primários e cubetas pediátricas.
- Pré e Pós-diluição automática de amostras acima da linearidade do kit para todos os testes.
- Sistema de controle de temperatura da agulha Fuzzy-logic, e detecção de nível por capacitância.
- Bomba doseadora com sistema de pistão cerâmico de longa duração, que dosa de 3 µl a 1.250 µl (1,25 ml)
- Sistema de detecção de impacto da ponta doseadora.
- O novo software permite a redução do volume morto.
- Baixo consumo de água e manutenção mínima.
- Sistema óptico de última geração com filtros "hard-coated" que asseguram uma maior estabilidade e durabilidade em qualquer condição ambiental
- Peso do Equipamento: 45 Kg

ALBALAB

Nossa Missão: Contribuir com a saúde dos brasileiros



BioSystems
REAGENTES E INSTRUMENTOS

Rua Alberto Paiva, 222, Graças, Recife-PE. Fone (81) 2127-6969 . Fax (81) 2127-6970. E-mail: vendas@albalab.com.br
Web: www.albalab.com.br

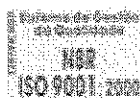


Linha Dedicada de Reativos de Química Clínica para A15 e A25

Grupo	Código	Descrição	Apresentação	Nº de testes/Kit
111	12521	Ácido Úrico	10 X 50 mL	1660 testes
111	12547	Albumina	5 X 50 mL	830 testes
111	12511	Bilirrubina Direta	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12510	Bilirrubina Total	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12570	Calcio Arsenazo	10 X 50 mL	1660 testes
111	12505	Colesterol Total	10 X 50 mL	1660 testes
111	12557	Colesterol HDL Direto	4 X 20 mL	260 testes
111	12585	Colesterol LDL Direto	4 X 20 mL	260 testes
111	12502	Creatinina	10 X 50 mL	1660 testes
111	12509	Ferro Ferrozine	5 X 40 mL	830 testes
111	12508	Fósforo	5 X 20 mL	330 testes
111	12503	Glicose	10 X 50 mL	1660 testes
111	12512	Magnésio	2 X 50 mL	330 testes
111	12500	Proteína Total	10 X 50 mL	1660 testes
111	12501	Proteína (Urina)	5 X 50 mL	830 testes
111	12528	Triglicerídeos	10 X 50 mL	1660 testes
111	12516	Urea UV	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12550	Alfa-Amilase Direta	5 X 20 mL	330 testes
111	12524	CK-NAC	3 X 15 mL	150 testes
111	12566	CK-MB	3 X 15 mL	150 testes
111	12518	Fosfatase Alcalina	5 X 20 mL	330 testes
111	12520	Gamma GT	5 X 40 mL	660 testes
111	12580	LDH	5 X 40 mL	660 testes
111	12531	TGO (AST)	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12533	TGP (ALT)	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes

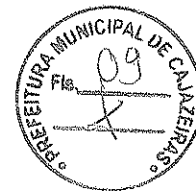
ALBA LAB

Nossa Missão: Contribuir com a saúde dos brasileiros



BioSystems
REAGENTES E INSTRUMENTOS

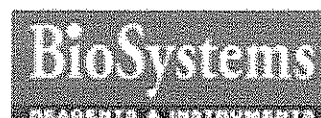
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Linha Dedicada de Reativos de Turbidimetria para A15 e A25

Grupo	Código	Descrição	Apresentação	Testes/Kit
112	13324	Microalbuminúria (c/PAD)	1X20 (a1X16+b1X4+s1)	53 testes
112	13923	ASO (c/ PAD)	2X20 (a2X16+b2X4+s1)	106 testes
112	13084	Complemento C3 sem PAD	1X20 ml	53 testes
112	13085	Complemento C4 sem PAD	1X20 ml	53 testes
112	13934	Ferritina Turbi c/ padrão	1 X 45 mL	150 testes
112	13922	FR (c/ PAD)	1X50 mL	166 testes
112	13044	HbA1c c/ padrões	(a-2X95mL / b-40mL / c-40mL / d- 10mL)	600 testes
112	13082	Imunoglobulina IgA sem PAD	1X20mL	66 testes
112	13081	Imunoglobulina IgG sem PAD	1X20mL	66 testes
112	13083	Imunoglobulina IgM sem PAD	1X20mL	66 testes
112	13921	PCR Turbidim. c/PAD	2X20mL	132 testes
112	13927	PCR-hs Turbidim. c/PAD	1X20mL	66 testes
112	13091	Transferrina s/ PAD	1X20mL	66 testes
133	31928	Alfa 1 Glico- Ácida sem PAD	1X50mL	166 testes
132	31195	Calibrador de alfa 1 GP	1X1 mL	-
132	31075	Calibrador de proteínas	5X1 mL	-
132	31211	Controle de proteínas n1	1X1 mL	-
132	31212	Controle de proteínas n2	1X1 mL	-
132	31213	Controle Reumático I	1X1 mL	-
132	31214	Controle Reumático II	1X1mL	-
132	31119	Padrão ASO Turbi	1X1 mL	-

Nossa Missão: Contribuir com a saúde dos brasileiros



Rua Alberto Paiva, 222, Graças, Recife-PE. Fone (81) 2127-6969 . Fax (81) 2127-6970. E-mail: vendas@albalab.com.br
Web: www.albalab.com.br



João Pessoa PB, 26 de Fevereiro de 2016

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Prezados Senhores,

A Biosystems NE Com. De Prod. Lab. E Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, com sede a Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183 Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB, vem por meio desta apresentar a seguinte Proposta:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
1	Comodato de um AI5 Analisador Automático para Realizar 10 mil Testes de Bioquímica e Turbidimetria	Und	1	8.500,00	8.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00

- Equipamento totalmente automatizado com acesso aleatório e contínuo para realizar testes de bioquímica ou imunoturbidimetria, sendo o fabricante do equipamento e dos reagentes o mesmo;
- Velocidade média de 150 testes por hora, a linha dedicada somam 39 provas em seu menu com as aplicações manuais dando um total de 57 provas programadas em seu software, disponível a qualquer momento, capacidade de até 30 posições para reagente e até para 72 amostras (primários ou pediátricos);
- Posição de urgência ilimitada, possui uma única agulha de aço inoxidável (diminui problemas técnicos) para dosagem de amostras e reativos, sistema de controle de temperatura da agulha Fuzzy-logic, e detecção de nível por capacitância, pré e pós diluição automática;



Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212-3145



- Software com menu em Português;
- Tubos de amostra: 13 mm, 15 mm, tubo padrão de 13mm;
- Cubetas de reação em um rotor de metacrilato com 120 posições;
- Fornece gratuitamente um sistema de controle de qualidade externo (prevecal);
- Usa um computador externo, portanto capacidade de armazenamento de resultados mínimo de 500.000 pacientes (limitado pelo tamanho do disco rígido), conexão a sistema LIMS;
- Pode cadastrar dados demográficos de pacientes (nomes,...);
- Pós diluição automática de amostras acima da linearidade do kit;
- Sistema de controle de qualidade interno, com gráficos;
- Bomba dosadora com sistema de pistão cerâmico de longa duração, que dosa de 3ul a 1.250ul (1,25ml);
- Filtros disponíveis: 340, 405, 505, 535, 560, 600, 635, 670nm;
- O A15 possui a marca CE;
- A empresa Biosystems é certificada ISSO 9001:2000;
- Acompanha: computador, CPU, Impressora e Nobrek;
- Assistência técnica.
- Reagentes incorporados no comodato.





Condições de Pagamento em comodato:

Até 10.000 testes/mês = R\$ 8.500,00

Forma de Pagamento: Mensal



Prazo entrega: Imediata;

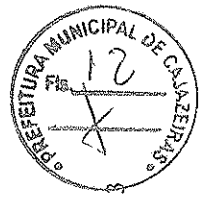
Frete: CIF;

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,


Biosystems NE Comércio de Prod. Lab. E Hosp.Ltda
08.282.077/0001-03



Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZLI, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



CAJAZEIRAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAJAZEIRAS - PB

A/C.: DR EMANUEL

Prezado Senhor (a),

A MEDICAL CENTER COM. de PROD. MÉD. e HOSP. Ltda., inscrita no CNPJ sob o N.º, 10.485. 989/0001-24 / Inscrição Estadual N.º 161596363, com sede na Rua Teotonio Vilela, 13 – Jardim Oásis – CEP: 58.900-000 Cajazeiras – PB – Fone: (83)3531-2515 vem por meio desta, apresentar a seguinte proposta de preço:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA
01	Comodato A15 Analisador Automático para Realizar Testes de Bioquímica e Turbidimetria	Uni	01	Biosystems

- Equipamento totalmente automatizado com acesso aleatório e contínuo para realizar testes de bioquímica ou imunoturbidimetria, sendo o fabricante do equipamento e dos reagentes o mesmo;
- Velocidade média de 150 testes por hora, a linha dedicada somam 39 provas em seu menu com as aplicações manuais dando um total de 57 provas programadas em seu software, disponível a qualquer momento, capacidade de até 30 posições para reagente e até para 72 amostras (primários ou pediátricos);
- Posição de urgência ilimitada, possui uma única agulha de aço inoxidável (diminui problemas técnicos) para dosagem de amostras e reativos, sistema de controle de temperatura da agulha Fuzzy-logic, e detecção de nível por capacitância, pré e pós diluição automática;
- Software com menu em Português;
- Tubos de amostra: 13 mm, 15 mm, tubo padrão de 13mm;
- Cubetas de reação em um rotor de metacrilato com 120 posições;
- Fornece gratuitamente um sistema de controle de qualidade externo (prevecal);

Medical Center Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA ME.
Rua Tenente Arsênio, 83 Centro – CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB Fone / Fax: (83) 3531-2515,
CNPJ:10.485.989/0001-24



- Usa um computador externo, portanto capacidade de armazenamento de resultados mínimo de 500.000 pacientes (limitado pelo tamanho do disco rígido), conexão a sistema LIMS;
- Pode cadastrar dados demográficos de pacientes (nomes,...);
- Pós diluição automática de amostras acima da linearidade do kit;
- Sistema de controle de qualidade interno, com gráficos;
- Bomba dosadora com sistema de pistão cerâmico de longa duração, que dosa de 3ul a 1.250ul (1,25ml);
- Filtros disponíveis: 340, 405, 505, 535, 560, 600, 635, 670nm;
- O A15 possui a marca CE;
- A empresa Biosystems é certificada ISSO 9001:2000;
- Acompanha: computador, CPU, Impressora e Nobrek;
- Assistência técnica.
- Reagentes incorporados no comodato.

Condições de Pagamento em comodato:

Até 10.000 testes/mês = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Forma de Pagamento: A combinar;

Prazo entrega: Imediata;

Frete: CIF;

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

10.485.989/0001-24
Insc. Est. 161596363
Vésica Fernandes
MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Tenente Arsênio 83 Centro
Cajazeiras - PB 58900-000
Medical Center Com. Prod. Méd. Hosp. LTDA

Tel.: (83) 3531 - 2515

Cel.: (83) 9966-2049 - TIM



REALMED COM. PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA, VEM POR MEIO DESDE OFERECER A SEGUINTE PROPOSTA:

Pesquisa de Preços

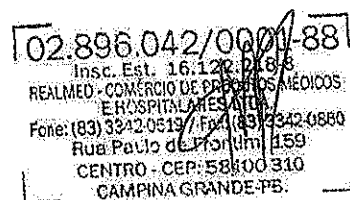
Ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	TOTAL
1	Comodato de um A15 Analisador Automático para Realizar 10 mil Testes de Bioquímica e Turbidimetria	UND	1	12.000,00	R\$ 12.000,00

Condições de Pagamento em comodato:

Até 10.000 testes/mês = R\$ 12.000

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2016.



REALMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Paulo de Frontin, 159 - CEP 58.400-310, Campina Grande - Paraíba
C.N.P.J. 02.896.042/0001-88 - INSC. ESTADUAL 16.122.218-8
Fone:(83)3342-0619 - Fax:(83)3342-0860



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

OBJETO: Contratação de Empresa para celebração de Termo de Comodato, referente a EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATICO para realização de exames para atender a demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Cajazeiras-PB

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 15 de Fevereiro de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
008 – FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
003 – SUS
008 - FUS

Cajazeiras, PB, 15 de Fevereiro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

57
[Handwritten signature]

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
003 - SUS
008 - FUS

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2016.

[Handwritten signature]
JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

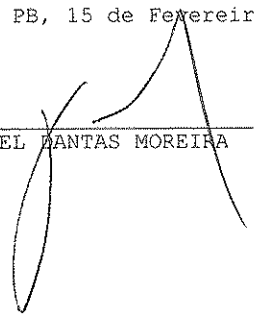
AUTORIZAÇÃO

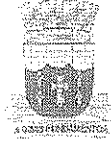
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2016.


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário



19
[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 - 15/02/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

90
[Handwritten signature]

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160215PE61002

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
PREGÃO ELETRÔNICO n° 61002/2016 - 15/02/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

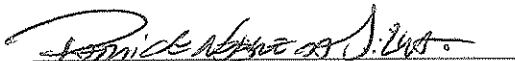
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 195/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA
SARMENTO e NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR,
para, sob a presidência do primeiro, constituírem
a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos
órgãos do município: Prefeitura Municipal de
Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, a partir da presente
data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de
título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 157/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 24 de agosto
de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Handwritten signature

Handwritten mark



36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009 / 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal de nº 1.041/93 c/c artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE

Nomear, DENYZE GONSALO FURTADO, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de PREGOEIRA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, em 20 de Janeiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira

Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, **EMIDIO DINIZ BATISTA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria n° 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de
2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 157/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO e STINE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 096/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMIÚIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 159/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores Ana Carolina da Silva Linares e Edivanside Gonçalves do Santos, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 098/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Damiana Henrique da Silva e João Tavares Neto, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 099/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 195/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, em virtude das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III e XL, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO e NEIREBRISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para exercerem funções no pelotão, constituíram a Comissão Permanente de Licitação (CPL) que atuará no Município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, em caráter deliberatório, servindo-lhe de base a presente portaria.

Art. 2º - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 197/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de agosto de 2015.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 196/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, em virtude das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III e XL, da Lei Orgânica Municipal nº 1.133-39/2014 de 25/06/2014,

R E S O L V E :

Nomear as pessoas abaixo, para exercerem as funções de **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGTB**, no Município de Cajazeiras-PB, para o período de 2015, a partir da presente data, em caráter deliberatório.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Titular - Patrícia Maria Batista de Lima
Suplente - Patrícia Maria Batista de Lima

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Patrícia Maria Batista de Lima
Suplente - Patrícia Maria Batista de Lima

3- SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Titular - Patrícia Maria Batista de Lima
Suplente - Patrícia Maria Batista de Lima



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Vera Nogueira da Silva
Suplente - Lucilândia Pereira da Silva

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular - Edinover Hilander
Suplente - Francisco de Assis da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular - Cassio King
Suplente - Tereza Riquelme

Titular - Andraia
Suplente - Lucilândia Pereira da Silva

Titular - Patrícia Maria Batista de Lima
Suplente - Patrícia Maria Batista de Lima

Titular - Patrícia Maria Batista de Lima
Suplente - Patrícia Maria Batista de Lima

Titular - Patrícia Maria Batista de Lima
Suplente - Patrícia Maria Batista de Lima

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de agosto de 2015.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, as 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formal Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro

Cajazeiras - PB, 26 de Agosto de 2015





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26
10

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame, acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar através da Pregoeira Oficial assessorada por sua Equipe de Apoio, as 10:00 horas do dia 14 de março de 2016 através do site www.cidadecompras.com.br na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, dia 14 de março de 2016, com início às 10:00 horas, horário de Brasília/DF.
- 1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério da pregoeira, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.
- 1.3. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item "1.1" até uma hora antes da abertura do pregão.
- 1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, às 10:00 horas, independentemente de nova comunicação.

2. OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.cidadecompras.com.br.
- 3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
- 3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

✓



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

97



4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá credenciar-se no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.cidadecompras.com.br.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.3. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajazeiras, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1. O envio das propostas se dará exclusivamente por meio eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital, até o horário especificado no item "1.3" do presente instrumento.
- 5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. NA PROPOSTA DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:
- 5.4.1. PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais.
- 5.4.2. Marca e especificações detalhada do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias.
- 5.4.3. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.
- 5.4.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.
- 5.4.5. Poderão ser admitidos pela Pregoeira erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

- 6.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital.

7. FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 7.6. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.7. Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
7.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e da documentação, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora, considerando-se o critério de julgamento de acordo com o menor preço.
8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
8.3. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

9. HABILITAÇÃO

9.1. PESSOA JURÍDICA:

9.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
9.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
9.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
9.1.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
9.1.5. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRE, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
9.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.1.7. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
9.1.8. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9.1.9. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
9.1.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, caso não houver, a licitante deverá apresentar um documento (certidão ou declaração) que ateste tal situação.

9.2. Os documentos de habilitação exigidos devem ser Encaminhados de imediato, no prazo máximo de 02 (duas) horas ao final da fase de lances, por meio eletrônico para o e-mail pregao@cajazeiras.pb.gov.br e/ou disponibilizada no site www.cidadecompras.com.br. Logo após a análise prévia da documentação, as empresas declaradas habilitadas enviarão os respectivos documentos de habilitação em (ORIGINAL OU CÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO COMPETENTE), bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, ambos devem estar em poder da pregoeira no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da Sessão. O endereço para envio da documentação Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000.

9.2.1. A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser enviados em envelope fechado e lacrado, contendo os dizeres abaixo descritos, no seguinte endereço Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29



"PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° xxxxx/2016
(Razão Social da licitante e CNPJ)

9.3. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM "9" DESTE EDITAL DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VIGÊNCIA QUE COMPREENDA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

10. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.2. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n° 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário exclusivo disponibilizado pelo Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela Pregoeira.

11.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo for aceito pela Pregoeira, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

11.5. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente (ainda que protocolados no Setor competente).

11.8. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Entregar as mercadorias licitadas em conformidade com as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços.

13.2. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária.

[Handwritten signature]

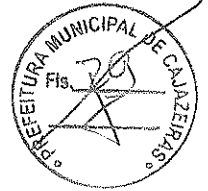
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

30
10



14. DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL OFERTADO

14.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

14.2. Datilografadas ou digitadas, em uma (01) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, E-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF.

14.3. Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.

14.4. Conter a especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, e, também apresentar:

14.4.1. Declaração com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.

14.4.2. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

14.5. Dados do favorecido para Pagamento:

14.5.1. BANCO e N° DO BANCO

14.5.2. N° CONTA CORRENTE

14.5.3. NOME DO FAVORECIDO

14.5.4. CPF/CNPJ

14.6. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.

14.7. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

15. GARANTIA

15.1. O Município reserva-se no direito de fiscalizar a entrega do objeto licitado, a fim de ratificar as exigências do Edital, podendo proceder o descredenciamento do fornecedor, bem como aplicar penalidade no caso de atraso na entrega do bem.

15.2. A fiscalização e o recebimento ficarão a cargo da Comissão de recebimento de materiais no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos objetos, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês sobre o valor da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso.

16.2. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

16.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

16.3.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

16.3.2. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou negar-se de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

16.3.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração.

16.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.4. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31
10



05 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.5. A sanção de advertência supra mencionada, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

16.5.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos objetos.

16.5.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Executivo Municipal, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.6. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

16.7. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria contratante.

17.0. DO CONTRATO E DA RECISÃO

17.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

17.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

17.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

17.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

17.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.6. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias, como segue:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
003 - SUS
08 - FUS

19 PRAZO DE ENTREGA

19.1. O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias a partir da ordem de fornecimento.

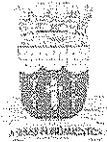
19.2. A entrega deverá ser efetuada no Município de Cajazeiras, em local a ser definido pela Secretaria requerente.

20 PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até trinta dias após o recebimento e aceitação do objeto, mediante a emissão de nota fiscal e autorização da respectiva Secretaria.

Guilherme

R



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 20.2. O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.
20.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

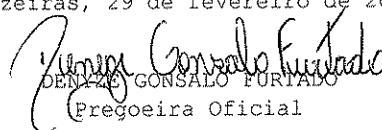
21. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. É facultado, à Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
21.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
21.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
21.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Cajazeiras.
21.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.
21.6. A Secretaria contratante, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
21.7. O Município de Cajazeiras reserva-se no direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
21.8. Interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital no site do Executivo Municipal: www.cajazeiras.pb.gov.br ou no Portal www.cidadecompras.com.br. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas via E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br.
21.9. As certidões terão validade de 60(sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada.
21.10. Todos os atos referentes ao presente processo licitatório deverão ser acompanhados junto ao Portal Cidade Compras: www.cidadecompras.com.br.

22. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- 22.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
22.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
22.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
22.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

Cajazeiras, 29 de fevereiro de 2016.


DENIZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

238

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 61002/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA	UND	1	9.833,33	9.833,33
Total					9.833,33

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial







ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34
 10

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TUREIDIMETRIA	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35
110

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE:
CNPJ:

30


4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61002/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36
[Handwritten signature]

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 61002/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 61002/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

39
[Handwritten signature]

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

40
/10

PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 61002/2016

OBJETO: Contratação, por meio de comodato, de equipamento analisador automático para realização de exames, em vistas ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Cajazeiras.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras (www.bancodeprecos.com.br), estando o preço firmado de acordo com a média dos três preços inicialmente obtidos.

Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 868/2013 – Plenário) já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em outros órgãos da Administração Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta de contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

42
/110

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 01 de março de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI
Matrícula n.º 15.121

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmmarizopolis@bol.com.br

Marizópolis - PB, 29 de Fevereiro de 2016

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, S/N - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 15:30 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar, pessoa física e jurídica para a locomoção dos estudantes do município de Marizópolis-PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmmarizopolis@bol.com.br

Marizópolis - PB, 29 de Fevereiro de 2016

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, S/N - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 16:30 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para os serviços de locação de veículos com motorista, a serem prestados por pessoa física ou jurídica, para atender as diversas secretarias do município de Marizópolis - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmmarizopolis@bol.com.br

Marizópolis - PB, 29 de Fevereiro de 2016

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61001/2016

A Pregoeira Oficial do Município de Cajazeiras, Denyze Gonsalo Furtado, vem por meio desta, RETIFICAR a publicação do Aviso de Licitação, publicado em 25 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO

Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60005/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60005/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do CAPS Alcool e Drogas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 25.000,00

Cajazeiras - PB, 25 de Fevereiro de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61002/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDI. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61003/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00003/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Cajazeiras.

ABERTURA: 09/06/2015 as 08:30 horas

JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA: 12/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60005/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do CAPS Alcool e Drogas
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 23/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2016
OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/02/2016.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do CAPS Alcool e Drogas
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60005/2016.
DOTAÇÃO: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008 - FUS 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE - PFVPS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUT

CT Nº 00077/2016 - 15.02.16 - MARIA DA CONCEIÇÃO - R\$ 41.800,00
 CT Nº 00078/2016 - 15.02.16 - EDIMAR FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 41.800,00
 CT Nº 00079/2016 - 15.02.16 - JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCISCO - R\$ 41.800,00
 CT Nº 00080/2016 - 15.02.16 - ADRIANO DE SOUZA - R\$ 46.200,00
 CT Nº 00081/2016 - 15.02.16 - ANTONO MANOEL DA SILVA - R\$ 22.000,00
 CT Nº 00082/2016 - 15.02.16 - EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 44.000,00
 CT Nº 00083/2016 - 15.02.16 - MARIA JUCLEIDE DA SILVA SOUZA - R\$ 65.450,00
 CT Nº 00084/2016 - 15.02.16 - JAILTON DOS SANTOS CRUZ - R\$ 46.200,00
 CT Nº 00085/2016 - 15.02.16 - MARTA RIBEIRO DAMACENA SOUSA - R\$ 46.200,00
 CT Nº 00086/2016 - 15.02.16 - ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 189.000,00
 CT Nº 00087/2016 - 15.02.16 - JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA - R\$ 46.200,00
 CT Nº 00088/2016 - 15.02.16 - MARINALDO MOURA DA SILVA - R\$ 24.200,00
 CT Nº 00089/2016 - 15.02.16 - ERASMO CARLOS BARBOSA DE FREITAS - R\$ 25.300,00
 ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
 Prefeito

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços advocatícios ao Instituto de Assistência e Previdência Municipal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016. DOAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 01.00 - Instituto de Assistência e Previdência Municipal - 04.122.1003.2077 - Manter Atividades dos Serviços Administrativos do RPPS - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI - CPF: 067.026.994-
 CT Nº 00015/2016 - 25.02.2016 - R\$ 25.000,00 - Vinte e Cinco Mil Reais.

E JEREMIAS CAVALCANTI

Presidente

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2016, para o dia 15 de Março de 2016 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço, devido alteração no termo de referência, especificamente na tabela de valores. Telefone: (083) 3531-4383.

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (G.L.P) PARA CILINDRO DE 45KG. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2016
 EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO PELO MAIOR DESCONTO OFERTADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVENDA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2016
 EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016

A Pregoeira Oficial do Município de Cajazeiras, Denyze Gonsalo Furtado, vem por meio desta, RETIFICAR o Aviso de Licitação, publicado em 01 março de 2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMAN-

DAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
 Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL - Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO

Cajazeiras - PB, 01 de março de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 14 de março de 2016, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacao@boavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 01 de março de 2016

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de fardamentos para atender as necessidades das secretarias de Poço Dantas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023.

Poço Dantas - PB, 29 de Fevereiro de 2016

ABIMAEALVES DINIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Frutas e Verduras e Carne Bovina para consumo das Escolas e Creches do Município de Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023.

Poço Dantas - PB, 29 de Fevereiro de 2016

ABIMAEALVES DINIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material Gráfico para todas as Secretarias do Município de Poço Dantas PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023

Poço Dantas - PB, 29 de Fevereiro de 2016

ABIMAEALVES DINIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2016,



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

47
[Handwritten signature]

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/03/2016 às 11:58:16 foi protocolizado o documento sob o N° 09842/16 do Aviso da Licitação n° 61002/2016 referente ao exercício de , exercício2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 61002/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 9.833,33

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

Data do Ato: 01/03/2016

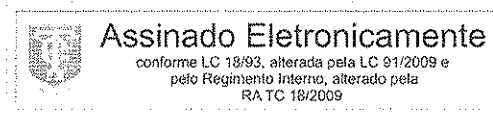
Data e Hora do Certame: 14/03/2016 10:00

Local do Certame: www.cidadecompras.com.br

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Observações: MAIS INFORMAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS.

João Pessoa, 02 de Março de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATA DE PROPOSTAS



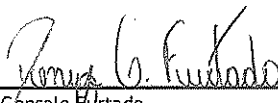
Propostas Enviadas

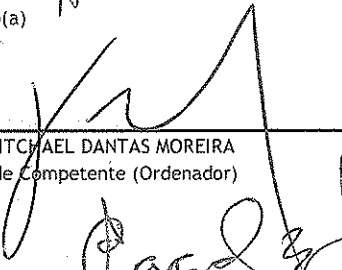
1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

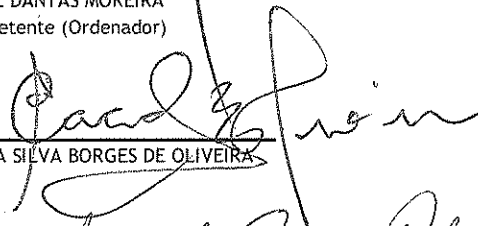
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	08.282.077/0001-03	09/03/2016 - 10:51:54	BIOSYSTEMS	8.500,00	Não
Labinbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	11/03/2016 - 16:52:03	Wiener	11.000,00	Não
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	07.936.090/0001-76	12/03/2016 - 10:21:01	BIOSYSTEMS	7.500,00	Sim


Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 14/03/2016 às 10:30:01


 Gonsalo Furtado
 Engenheiro(a)


 HENRY WITSCHAEL DANTAS MOREIRA
 Autoridade Competente (Ordenador)


 RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
 Apoio


 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 Apoio

VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras



Pregão Eletrônico 61002/2016

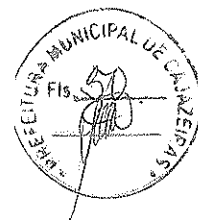
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Sim - Documento 07.936.090/0001-76

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Comodato de Um Analisador Automático Para Para Realizar 10 Mil Testes de Bioquímica e Turbidimetria	BIOSYSTEMS	1 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
				Total	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

RANKING DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

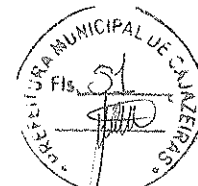


Pregão Eletrônico 61002/2016

1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA | Valor de Referência: 9.833,33

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	07.936.090/0001-76	R\$ 6.000,00	BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	Ltda	Sim
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	08.282.077/0001-03	R\$ 6.250,00	BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	Ltda	Não
Labinbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	R\$ 10.000,00	Wiener	US-VIS METROLAB S/A	Ltda	Não

ATA PARCIAL



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/03/2016 11:30	02/03/2016 10:00	10/03/2016 09:30	14/03/2016 10:00	14/03/2016 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/03/2016 - 11:36	Descritivo do Equipamento e Relação de Exames	08/03/2016 - 15:19
<p>ÁCIDO ÚRICO 1660 TESTES ALBUMINA 830 TESTES BILIRRUBINA DIRETA 660 TESTES BILIRRUBINA TOTAL 660 TESTES CALCIO ARSENAZO 1660 TESTES COLESTEROL TOTAL 1660 TESTES COLESTEROL HDL DIRETO 260 TESTES COLESTEROL LDL DIRETO 260 TESTES CREATININA 1660 TESTES FERRO FERROZINE 830 TESTES FÓSFORO 330 TESTES GLICOSE 1660 TESTES MAGNÉSIO 330 TESTES PROTEÍNA TOTAL 1660 TESTES PROTEÍNA (URINA) 830 TESTES TRIGLICÉRIDOS 1660 TESTES UREA UV 660 TESTES ALFA-AMILASE DIRETA 330 TESTES CK-NAC 150 TESTES CK-MB 150 TESTES FOSFATASE ALCALINS 330 TESTES GAMMA GT 660 TESTES LDH 660 TESTES TGO (AST) 660 TESTES TGP (ALT) 660 TESTES MICROALBUNINÚRIA (C/PAD) 53 TESTES ASO (C/PAD) 106 TESTES COMPLEMENTO C3 SEM PAD 53 TESTES COMPLEMENTO C4 SEM PAD 53 TESTES FERRITINA TURBI C/ PADRÃO 150 TESTES FR (C/PAD) 166 TESTES HBA1CC/PADRÕES 600 TESTES IMUNOGLOBULINA IGA SEM PAD 66 TESTES IMUNOGLOBULINA IGG SEM PAD 66 TESTES IMUNOGLOBULINA IGM SEM PAD 66 TESTES PCR TURBIDIM. C/PAD 132 TESTES PCR - HS TURBIDIM. C/PAD 66 TESTES TRANSFERRINA S/PAD TESTES ALFA 1 GLICO-ÁCIDO SEM PAD 166 TESTES CALIBRADOR DE ALFA 1 GP - CALIBRADOR DE PROTEÍNAS - CONTROLE DE PROTEÍNAS N1 - CONTROLE DE PROTEÍNAS N2 - CONTROLE REUMÁTICO I - CONTROLE REUMÁTICO II - PADRÃO ASO TURBI</p>		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd e Unidade	Observações
1	Comodato de Um Analisador Automático Para Para Realizar 10 Mil Testes de Bioquímica e Turbidimetria	9.833,33	1 UN	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/03/2016	PregaoEletronico610022016
09/03/2016	Exames

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA	Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	6.000,00	6.000,00

Propostas Enviadas

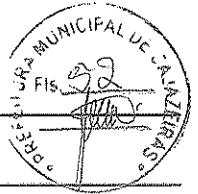
1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	08.282.077/0001-03	09/03/2016 - 10:51:54	BIOSYSTEMS	8.500,00	Não
Labinbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	11/03/2016 - 16:52:03	Wiener	11.000,00	Não
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição	07.936.090/0001-76	12/03/2016 - 10:21:01	BIOSYSTEMS	7.500,00	Sim

Lances Enviados

1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

Data	Valor	CNPJ
09/03/2016 - 10:51:54	8.500,00 (proposta)	08.282.077/0001-03
11/03/2016 - 16:52:03	11.000,00 (proposta)	73.008.682/0001-52
12/03/2016 - 10:21:01	7.500,00 (proposta)	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:04:09	10.000,00	73.008.682/0001-52
14/03/2016 - 10:04:29	7.000,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:04:50	6.990,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:05:22	6.989,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:05:32	6.900,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:06:00	6.899,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:06:14	6.800,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:07:37	6.799,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:07:51	6.750,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:08:47	6.740,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:08:58	6.700,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:09:52	6.600,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:18:01	6.500,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:18:08	6.499,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:18:21	6.400,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:19:16	6.399,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:19:51	6.398,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:20:02	6.350,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:20:15	6.250,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:20:59	6.000,00	07.936.090/0001-76

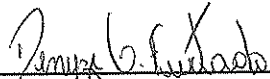


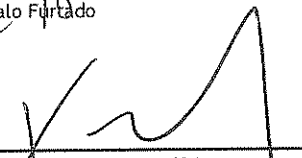
Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

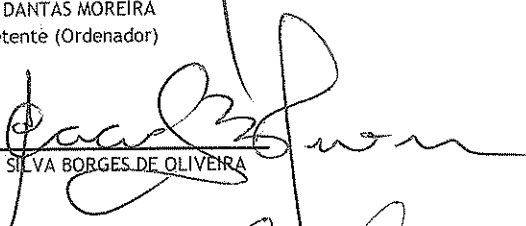
Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
---------------------	---------	--------------

Chat da Sessão Pública

Data	Apelido	Frase
14/03/2016 - 10:02:39	Sistema	O pregão está em fase de análise das propostas
14/03/2016 - 10:03:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto
14/03/2016 - 10:03:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2016 - 10:03:51	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/03/2016 - 10:04:06	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
14/03/2016 - 10:20:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/03/2016 - 10:20:29	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6.350,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/03/2016 às 10:25:25.
14/03/2016 - 10:20:59	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 6.000,00.
14/03/2016 - 10:20:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/03/2016 - 10:24:07	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda - Ltda com valor unitário de R\$ 6.000,00 e marca BIOSYSTEMS.
14/03/2016 - 10:25:24	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
14/03/2016 - 10:25:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
14/03/2016 - 10:26:12	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
14/03/2016 - 10:29:54	F. Biomed Distribuid...	Já estamos Providenciando a documentação.


Denyze Gonsalo Furtado
Pregoeiro(a)


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Autoridade Competente (Ordenador)



RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
Apoio


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
io

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.030/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2006
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL SIOHIED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIOHIED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO	
CNPJ 07.936.030	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3531-2930 / (051) 3531-2530		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000			

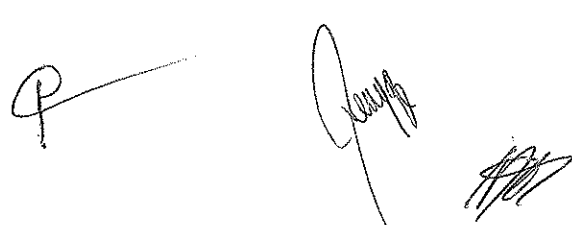
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2016 às 17:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: CDA / Cadast. Especial

Validar



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE BIOMED. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E
LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de
Cajazeiras - Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964,
Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144
- SSP-PB e CPF nº 568.431.854-81, residente e domiciliada na Rua
Emídio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras -
Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas
- Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em
29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 -
SSP-PB e CPF nº 932.633.764-87, residente e domiciliada na Rua Julio
Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 -
Cajazeiras - Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvam de comum acordo constituir uma
SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e
demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas
cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

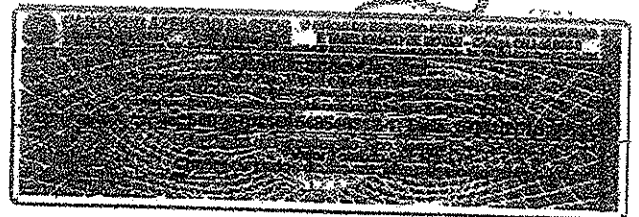
CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 -
Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais
médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 49.500 cotas - 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 500 cotas - 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data de registro na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

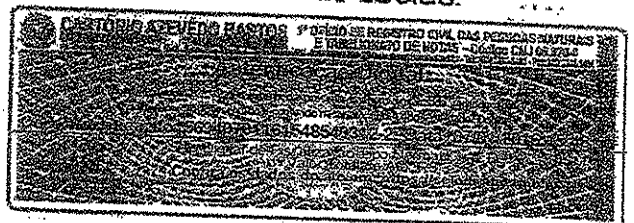
O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresso consentimento das sócias.



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembleia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



Three handwritten signatures at the bottom of the page.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembleia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

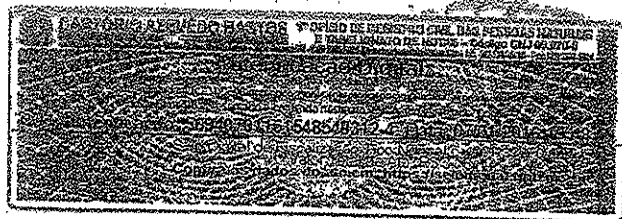
ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração. ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócia(s) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.

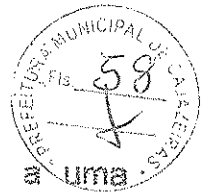


(Handwritten signatures)

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma
retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.



CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou
assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais
de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de
tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros
fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer
outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse
da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

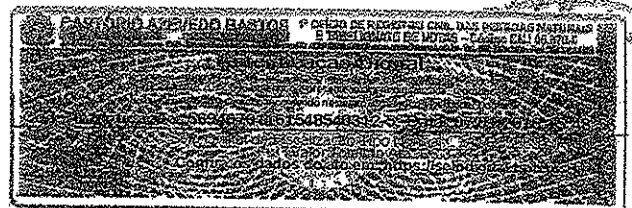
As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações
ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de
capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse
consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de
preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes
assegurados tal preferência em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da
sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão)
ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia
remanescente.



(Handwritten signatures and initials)

**CÓNTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA



Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(s) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

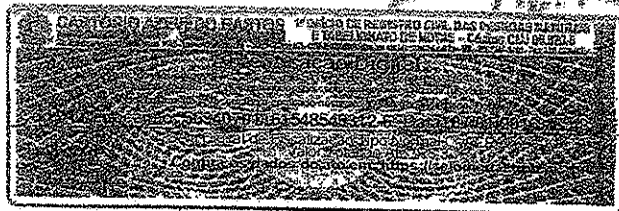
§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houver a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

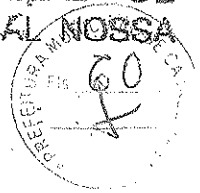


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedado as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembleia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

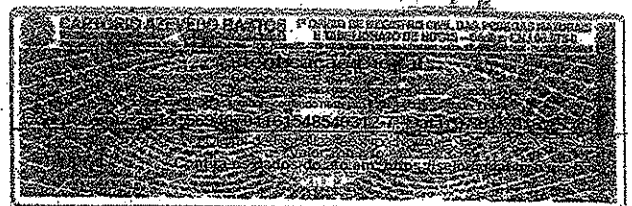
As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, por lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais de direito aplicáveis.



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLAUSULA TRIGÉSIMA

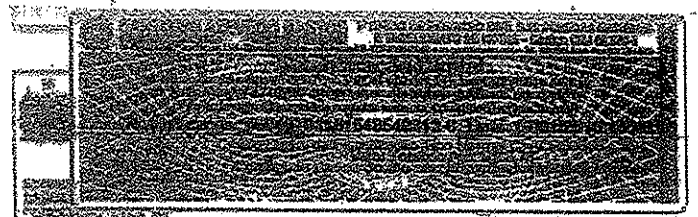
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no
presente Instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito
especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em
03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos
legais e jurídicos.

Caçazeiras (PB), 29 de março de 2006

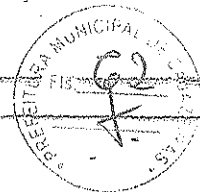
M. Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Isa Vieira de Lacerda
Isa Vieira de Lacerda



P *Amey* *M*

Artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, SOLICITAMOS o registro desta COMUNICAÇÃO, na qual constará os seguintes dados:



ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME..... BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO..... Rua Pedro Moreno Gondim, 320
 COMPLEMENTO..... Térreo
 BAIRRO..... Remédios
 CEP..... 58968-000
 CIDADE..... Cajazeiras
 ESTADO..... Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....
 DATA DO REGISTRO:
 CNPJ.....

DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS DA EMPRESA

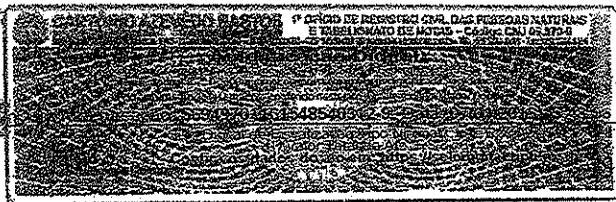
As sócias, abaixo assinadas, declaram que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ, no ano da constituição (2006), o valor de R\$ 400.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), limite fixado no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.028, de 31.03.2004, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999.

Cajazeiras (PB), 28 de março de 2006

Maria Feliciano Vieira de Paula

Maria Feliciano Vieira

Luiz Vieira de L...
 Luiz Vieira de L...



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

© Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:32:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

000055107547d24f05712d69f86bc05bc4b71f885c6378b876abd1c19eda2ef897e554faeae05e168725e9c4f50
7888bb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422ce613e9f6be21f06c1b382f1cf4767f8

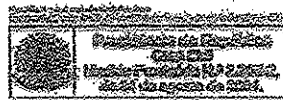
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471594

Código de Controle de Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

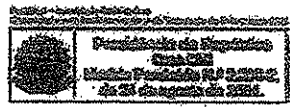


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

56940701161548540312-1 a 56940701161548540312-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



MARIA FELISIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julia Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

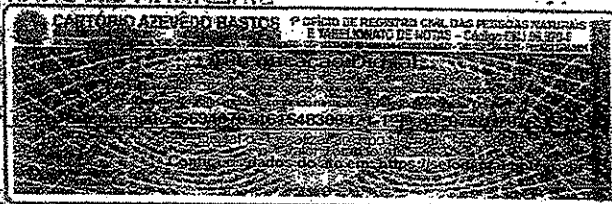
Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE para as atividades de:

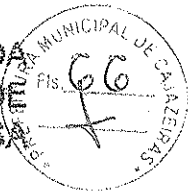
1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes

Maria Felisiana V. de Lacerda



[Handwritten signatures]

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

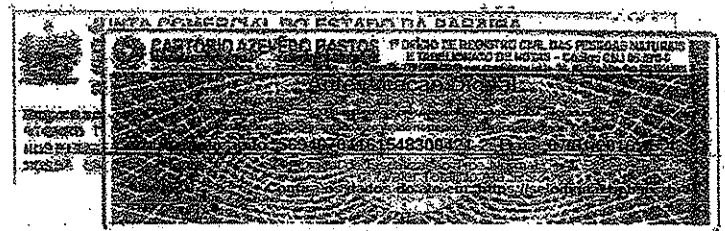
E pôr estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda
Feliciano Vieira de Lacerda



P

George

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:33:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc4b71f895c6378b876abdfc19eda2ef852d05f9ae21eb0dc7b2f4d42702
36454b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422312acfd9bdecfecfb490a81300008c2a

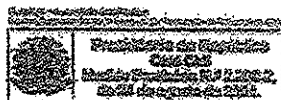
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471592

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

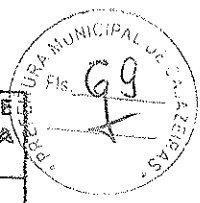
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

56940701161548300421-1 a 56940701161548300421-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, Brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1954, filha de Coronel José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 562.221.864-01, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, Brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e CPF nº 692.633.784-57, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.099/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a saber:

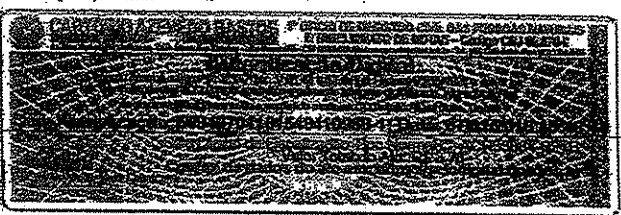
- Atividade principal:
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Atividades secundárias:
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Handwritten signatures and names: Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita às normas estabelecidas em seus respectivos...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 Rua Doutor Basílio de Aguiar, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
 Fone: (41) 333-1111
 Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81000-000

ESCREVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 Rua Doutor Basílio de Aguiar, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
 Fone: (41) 333-1111
 Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81000-000

ESCREVENTE

CARTÓRIO DINAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
 Rua Doutor Basílio de Aguiar, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
 Fone: (41) 333-1111
 Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81000-000

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Curitiba - Paraná

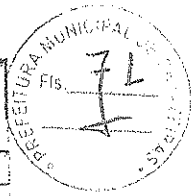


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua Doutor Basílio de Aguiar, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
 Fone: (41) 333-1111
 Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81000-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TRANSMISSÃO DE BENS - Fone: (41) 333-1111
 Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81000-000

A validade deste documento, ou qualquer outro, não depende de qualquer outro documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA

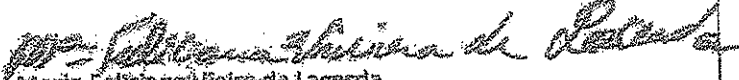
Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.


CLAUSULA QUARTA

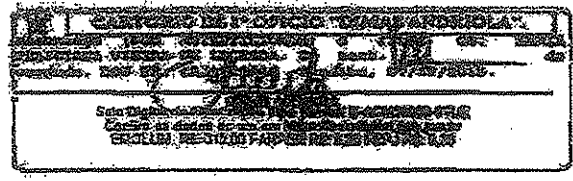
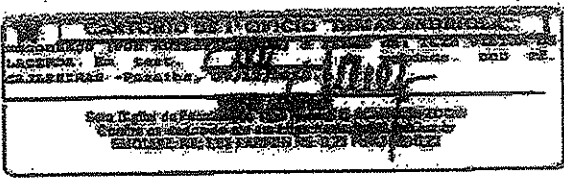
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Lacerda, 05 de dezembro de 2015


Maria Feliciano Vieira de Lacerda

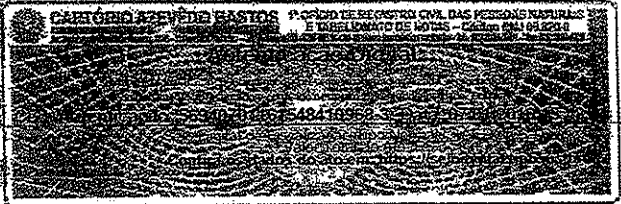

Liza Vieira de Lacerda



Cartório de Registro de Pessoas Físicas - Lacerda

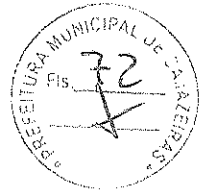


Protocolo nº 20150982409, de 15/12/2015 12:50



A validade deste documento, se depender, está sujeita à...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:32:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef8c53e456081fb28de3fca6f77ebd36c44b0d6951563a26feb2405a9653b3b422f8dd26ae37df54cad98547c2a944c21

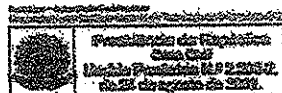
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471593

Código de Controle da Autenticação:

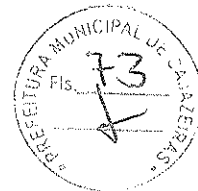
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P

João P.

[Signature]

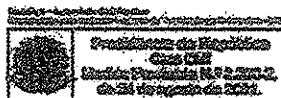


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

56940701161548410962-1 a 56940701161548410962-3

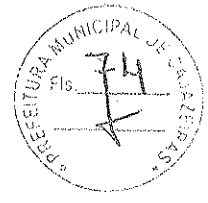
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE MATRIMÔNIO

MARTA FERREIRA V. DE SAUS

29/10/1962

Marta Ferreira V. de Saus



AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia que representa o original. Data 15.

31 MAR 2008

[Signature]

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TITULAÇÃO DE BENS - CASAS DE FORÇA

45060000

9

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

© Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:32:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d89fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef8cfff8a7d9af47366e9f154d26a19b0fb5b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422b9643eca687a23ddafcd2e8f62b78d49

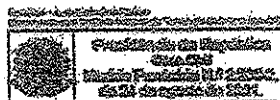
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

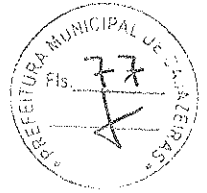
Código de Controle da Certidão: 471595

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

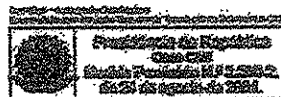


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

56940701161649060875-1 a 56940701161649060875-2

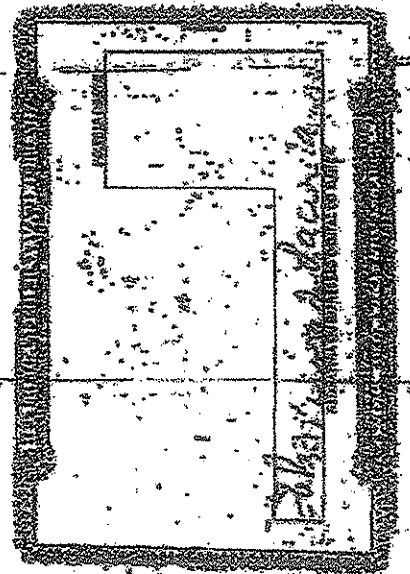
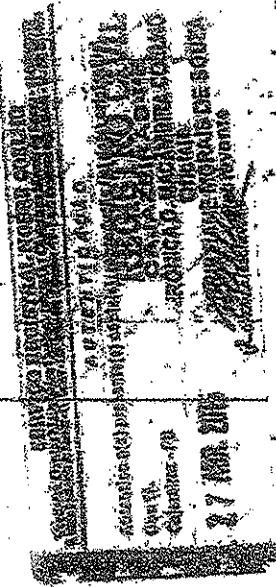
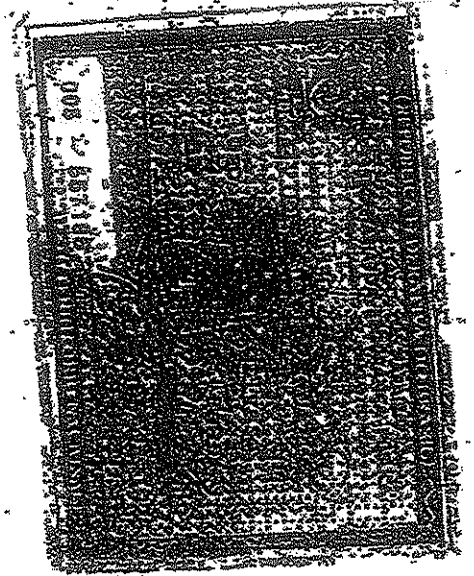
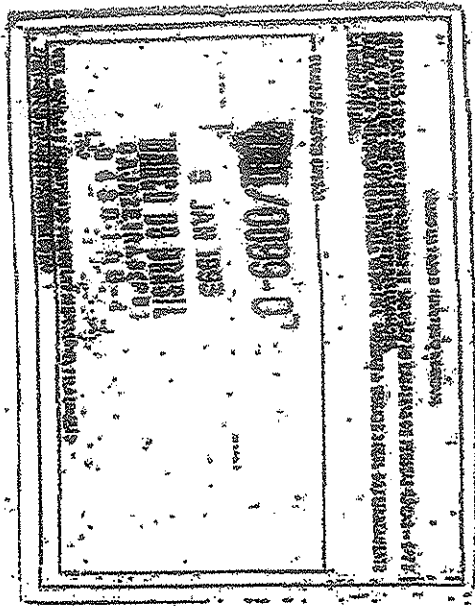
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



P

Quero

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:31:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d72a7a94f05712d69fa6bc05bc4b71f895c6378b876abdfe19eda2ef898ff3dfcb0c513dbb1baef99c5a4d93b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422db20466278eab9e41620f1f12eae2d9b

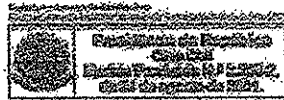
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471596

Código de Controle da Autenticação:

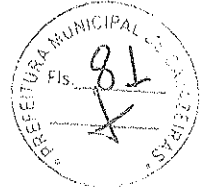
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

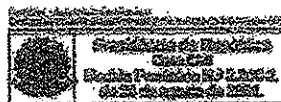


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

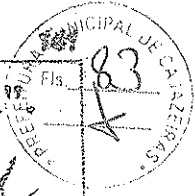
66940701161549170593-1 a 66940701161549170593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



P

[Handwritten signature]



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

CNPJ/MF 09.318.593/0001-83

CAJAZEIRAS - PB - 1º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

RENE MOÉSIA
Tabelião e Registrador

ESCREVENTE

ESCREVENTE
Renilson da S. Moésia

Substituto

Reconhecimento de Firma, Autenticação de Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos ...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: A EMPRESA COMERCIAL BIOMED.

~~SABEM~~ quantes este público instrumento de procuração virem que a (os) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como ~~OUTORGANTE~~ A EMPRESA COMERCIAL BIOMED, com sede a Avenida Pedro Moreno Gondim, nesta cidade, deste Estado, portadora do CNPJ 07.936.090/0001-76, neste ato representada pela socia Ilza Vieira de Lacerda, brasileira, casada, empresaria, residente a Rua Julio Marques do Nascimento, 138, nesta cidade, deste Estado, portadora do RG 330.227 SSP-PB e CPF 992.633.784-87., reconhecida como a própria por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAUJO, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, portador do RG 1.164.758 SSP-PB e do CPF 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 1340, bairro Jardim Oasis, nesta cidade., a quem concede PODERES Para o fim especial de representar a outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e autarquias, receita Federal, Prefeituras Municipais, Governos de Estados, secretarias, cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, Comissão de Licitações; podendo tudo promover, agenciar e requerer, juntar e desentranhar documentos, fazer e assinar requerimentos, participar de licitações, efetuar cadastros, recadastramentos, assinar termos, aferecer lances, assinar contratos, estipular prazos de vencimentos, clausulas, dar baixa em contratos de trabalho, acordar, discordar, pagar indenizações, abrir e movimentar contas correntes, movimentar as já existentes, assinar carta de autorização para transferencia e débito em conta corrente, emitir e endossar cheques, assinar instrumentos públicos ou particulares, requerer certidões, enfim, praticar e assinar tudo mais que necessário se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Os dados constantes na presente procuração forma fornecidos pela outorgante que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer, devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As.: RENE MOÉSIA; A EMPRESA COMERCIAL BIOMED. Eu RENE MOÉSIA, Notário, subscrevo *Renilson da S. Moésia* e assino em público e raso com sinal que uso, em testemunho da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, 17 de fevereiro de 2016. Está conforme o original. Dou

RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44, CENTRO - CAJAZEIRAS - Paraíba - Fone: 83 3531-3019 / Fax 83 3531-3019

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renilson da S. Moésia
ESCREVENTE

P

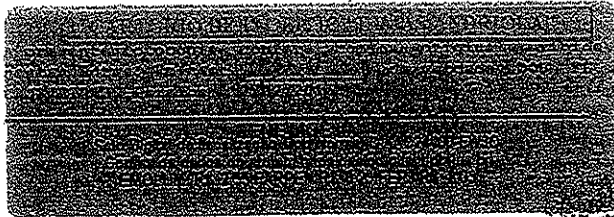
Moésia

fé. Trasladada hoje.



Renilda R. Moésia
RENE MOÉSIA

Renilda R. Moésia
ESCREVENTE



Renilda R. Moésia
ESCREVENTE

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Rena Moésia - TABELAD
Renilda da Rocha Alves Moésia
TABELA SUSTITUTA
Renilda da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNSJ 03.218.523/004-83

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

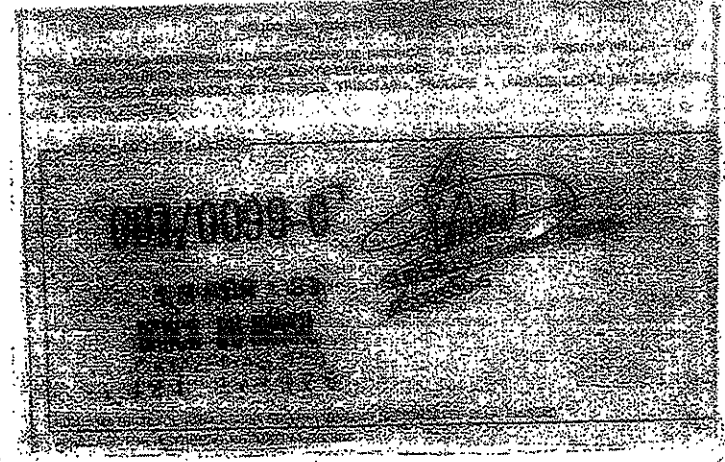
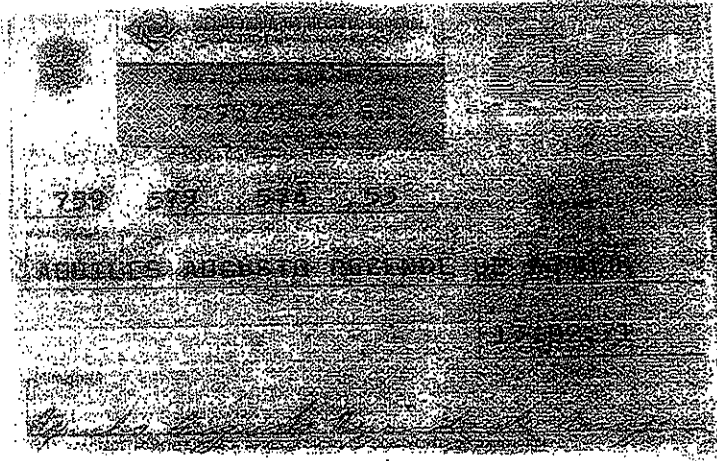
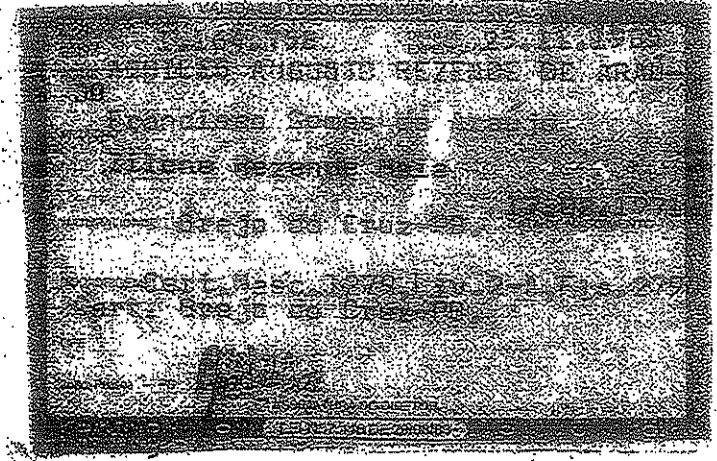
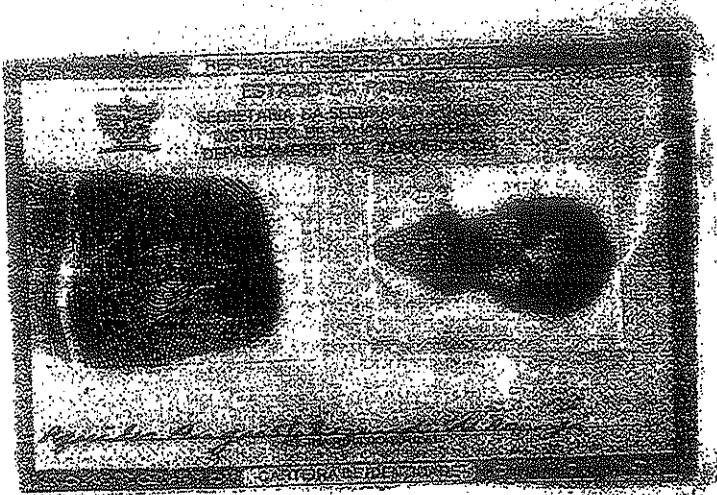
RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQEB
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renilda da R. Moésia
ESCREVENTE

Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal A
Procuração
ACW88805-37Y4
Confira os dados do ato em:
<http://selodigital.tpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 50,04
FARPEN R\$: 4,81 FEPJ R\$: 10,18

P
Renilda
Moésia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
R\$ 95
X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
CPF: 759.579.574-53 | 19/02/1989
Cargo: ZELADOR, REZEDE MATA
Data de Emissão: 15/02/2019
Valor: 27/05/2019

00542200441

PROPOSTA PLENEIRA

904299312

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2014

RODRIGO CARVALHO
RESPONSÁVEL DO EMPREENDIMENTO

50604392189
78029098110

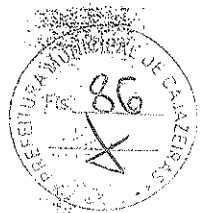
PIS
126.04885.64.8

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU Fm. CAJAZEIRAS -Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-GQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renclita da R. Moesia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA... BIONED DIST. HOSP. LAB. N. S. DA CONCEIÇÃO LTDA - ME
CNPJ... 107.938.020/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

FINEO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2014

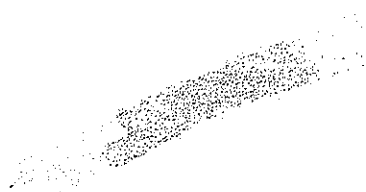
TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 03 DAS PÁGINAS 255 A 261

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

[Handwritten Signature]

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renato da R. Moesia
ESCREVENTE



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 261 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 261 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, da firma **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA ME**, estabelecida no(a) **AV PEDRO MORENO GONDIM, nº 320, TERREO, bairro CENTRO, CEP 55900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 07.936.090/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200444531 por despacho de 04/04/2006.**

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2014

Ilza Vieira Caserida
ILZA VIEIRA CASERIDA
SOCIA ADMINISTRADORA

Reginaldo Afonso Quebrino de Lavor
REGINALDO AFONSO QUEBRINO DE LAVOR
TC - CRC - PB - 005283-0/6

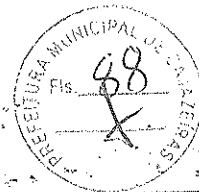
CAJAZEIRAS
18/01/15
CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Termo de Autenticação 14/002957-2

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB - CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,00

Reginaldo R. Moesia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and marks]



Folha: 1
Folhas AC Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: BIONED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA ME - CNPJ: 07.933.050/0001-76

Conta	259722014
ATIVO	4.193.429,05 D
CIRCULANTE	4.045.226,21 D
DISPONIVEL	3.690.178,54 D
Cobranças	3.690.178,54 D
Bancos	3.692.875,93 D
Aplicações Financeiras	24.628,82 D
ESTOQUES	1.673,79 D
Estoque	383.248,70 D
Estoque	359.248,70 D
CREDITOS	0,97 D
Tributos e Compensar	0,97 D
Tributos e Compensar	0,97 D
NAO CIRCULANTE	149.702,84 D
IMOBILIZADO	258.250,01 D
IMOBILIZADO	258.250,01 D
Imobilizado	102.547,17 C
Imobilizado	102.547,17 C
REDUTORA	102.547,17 C
REDUTORA	102.547,17 C
Depreciacao Acumulada	

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Regina Viana de Azevedo
REGINA VIANA LACERDA
SOCIA ADMINISTRADORA

Reginaldo Afonso
REGINALDO AFOSSO OLIVEIRA DE LAVOR
TC - CRC / PB - 002283-0/5

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

Renê Moenia
RENE MOENIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$10,25 FEPJ R\$: 0,00

Renata da R. Maia
ESCREVENTE

Imagem em 28 de abril de 2015

10-2015

Continua...

P

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA ME - CNPJ: 07.836.850/0001-76



Fecha: 2
Folha: AC Contábil

Conta	31/12/2014
PASSIVO	4.153.129,52 C
CIRCULANTE	68.388,44 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	68.388,44 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	42.310,14 C
Fornecedores	25.851,09 C
Obrigações Tributárias	227,21 C
Obrigações Sociais	71.250,09 C
NAO CIRCULANTE	71.250,09 C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	71.250,09 C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	71.250,09 C
Financiamentos Bancários	4.053.490,52 C
PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00 C
CAPITAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Capital Social	4.003.490,52 C
RESERVAS	4.003.490,52 C
RESERVAS DE LUCROS	4.003.490,52 C
Reservas de Lucros	4.003.490,52 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Alza Vieira Lucida
ALZA VIEIRA LUCIDA
SOCIA ADMINISTRADORA

Reginaldo Afonso
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC - CRC - PB - 02225-05

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2015.

Renê Moesia
RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renê Moesia
RENÊ MOESIA
ESCREVENTE

[Handwritten signatures]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA ME - CNPJ: 07.938.038/0001-76

Estabelecimento: 0001 - 07.938.038/0001-76; Centro de Custo: 001 - Geral



Folha: 3
Folhas AC Contabil

Conta	31/12/2014
(+) Receita Bruta Operacional	1.493.644,93
Vendas de Mercadorias	1.453.644,93
(-) Deduções da Receita Bruta Operacional	103.629,13
Deduções das Vendas de Mercadorias	1.380.015,85
(=) Receita Líquida Operacional	715.168,15
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	715.168,15
Custo das Mercadorias Vendidas	684.847,70
(=) Lucro Bruto Operacional	3.518,54
(+) Receitas Operacionais	7.456,94
Receitas Financeiras	689,10
Dividendos e Participações	382,50
Outras Receitas	252.165,68
(-) Despesas Operacionais	164.964,22
Despesas Administrativas	7.320,63
Despesas Financeiras	75.800,83
Despesas Tributárias	421.260,88
(=) Lucro Líquido do Exercício	

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Thalysia Lacerda
THALYSIA LACERDA
 SOCIA ADMINISTRADORA

Reginaldo Afonso
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC - CRC - PB - 003283-0/6

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE - CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renata de M. Moesia
RENATA DE M. MOESIA
 ESCRIVENTE

Cajazeiras, 31 de dezembro de 2014

0005749

Fim

[Handwritten signatures and marks]



DIMPLIDRA

Empresa: BICMED DIST HOSP LANS S CONCEICAO LTDA ME - CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abreangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abreangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	50.000,00	0,00	3.692.225,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692.225,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e Ganhos Abreang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo e Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abreangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Finance. Reclamação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abreangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	421.260,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.260,68
Constituição da Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	50.000,00	0,00	4.093.486,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.093.486,66

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Reginaldo
 REGINALDO AFOONSO QUEJINHO DE LAVOR
 TC - CRC - PB - 003288-0/6

Ilza Vieira Lacerda
 ILZA VIEIRA LACERDA
 SOCIA ADMINISTRADORA

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FF. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.
René Meisia
RENE MEISIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

René Meisia
 ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA ME - CNPJ: 07.938.088/0001-76



Folha: 5
Fones: AG, Contab

01/01/2014
à
31/12/2014

Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	421.260,55
Aumento em Mercadorias	(78.562,75)
Diminuição em Depreciação Acumulada	108.547,17
Aumento em Fornecedores	9.110,47
Aumento em Obrigações Tributárias	15.690,24
Diminuição em Obrigações Sociais	(89,92)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	477.249,77
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(6.480,01)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(6.480,01)
Atividades Financiamento	
Diminuição em Financiamentos Bancários	(101.323,34)
Aumento em Financiamentos Bancários	71.250,09
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(30.063,25)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	441.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.248.794,03
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.690.160,54

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Thaluzia da Gacenda
THALUZIA VIEIRA LACERDA
SOCIA ADMINISTRADORA

Reginaldo Afonso
REGINALDO AFRONSO QUERINO DE LAVOR
TC - CRC - PB - 023283-0/8

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU RE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

Renê Moésia
RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR08083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renê Moésia
ESCREVENTE

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

05:02:03

Fim

R

per

MM



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 261 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 261 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, da firma BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA ME, estabelecida no(a) AV PEDRO MORENO GONDIM, nº 320, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 07.936.090/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200444531 por despacho de 04/04/2006.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

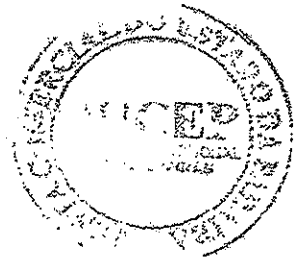
Ilza Vieira de Lacerda
ILZA VIEIRA LACERDA
SOCIA ADMINISTRADORA

Reginaldo Afonso
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC - CRC - PB - 003283-016

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB - CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

René Moraes
RENE MORAES
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

René Moraes
ESCREVENTE



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

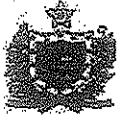
Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

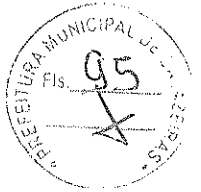
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:50:29 do dia 27/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2016.
Código de controle da certidão: 3468.6C27.06FB.9FD1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6EFC.0250.84A1.B1E1

Emitida no dia 27/01/2016 às 16:48:54

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

320

Complemento:

TERREO

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.148.270-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

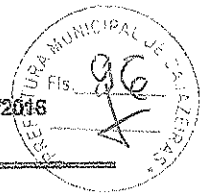
07.936.690/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016 / 000569

Nº de Controle da Autenticidade
439.482.395.354

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07.936.090/0001-76		Nome do Contribuinte BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA			
Endereço AV PEDRO MORENO GONDIM		Número 320	Apto/Sala Bloco	Complemento CHASSI: 953658243CR261780	
Bairro B.REMEDIOS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS		UF PB	
Atividade Principal 5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47800-S, 50651-S

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47800-S, 50651-S

IMOBILIÁRIAS:

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016/02.

Validade : 24/04/2016

Certidão emitida em 24/02/2016 11:18:35

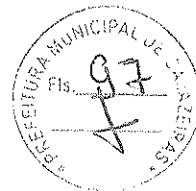
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU DE CAJAZEIRAS -Paraíba, 14/03/2016.

Renê Moesia
RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

João Carlos de Abreu
Diretor de Tributos
Escritório e Inscritórios do
Secretaria de Fazenda Pública
Município - 9788-5

Renê Moesia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07936090/0001-76
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL
NOSSA SE
Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021906343213128806

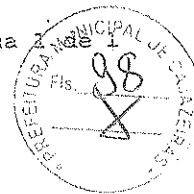
Informação obtida em 11/03/2016, às 09:21:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

①

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEICAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Certidão n°: 13018263/2016

Expedição: 27/01/2016, às 17:53:13

Validade: 24/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

Guerra

APM



PAG: 001
08:19:36

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL N S DA CONC LTD
CNPJ: 07.936./0001-76

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:

- EXECUCAO FISCAL
- PROCESSO DE EXECUCAO
- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
- FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS
- RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) -NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Regina Lucia de S. Monteiro

Regina Lucia de Souza Monteiro
CENTRAL DE CERTIDÕES

Regina Lúcia de Sousa Monteiro

Telejudiciário
Mat 471 889 1

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE

P

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2016

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIONEZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF

07.936.090/0001-76

ATIVIDADE

VIDE ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) NO VERSO

A AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA ATRAVES DA **DIRETORIA TÉCNICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MÉDICA**

E CORRELATOS

CONCESSIONAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO A

R. PEDRO MORENO GONDIM - TERREO

Nº20 BARRIO REMEDIOS

DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO: AMÉRICO ALEXANDRE DE ASSIS - CRF 0636

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 7069 DE 12 DE ABRIL DE 2002, ART. 4º, VI.

EMITIDO EM 01/12/2015.

AUTORIZO:

EM 03/12/2015

[Signature]
DIRETORIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

CONFERIDO:

EM 01/12/2015

[Signature]
DIRETORIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

VISTO:

EM 02/12/2015

[Signature]
DIRETORIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOÉSIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C/ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

[Signature]
RENE MOÉSIA
ESCREVENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Resultado da Consulta da Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.898/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (77373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.898/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nov Consultas] [Set]

SZA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco 8, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MESSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEM R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renato R. Messia
ESCREVENTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social REMEDIOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	CNPJ 07.926.990/0001-76	
Endereço Completo AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB	Telefone 83-35312145	
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal RIZA VIEIRA DE LACENDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro SP S.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Categoria Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXERCER		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-020 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 3762



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU 11 - CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renata R. Moesia
ESCREVENTE

R

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.938.028/0001-76
Endereço Completo AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES		Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47		Cadastro Coram
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <hr/> DISTRIBUIR - Medicamento <hr/> EXERCER - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Tracço 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-450 - Central de Atendimento Foneix - 0800 642 9782



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.ABROS083-QQLB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renata da R. Moésia
ESCREVENTE

P

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRO DO NO CRF SOB Nº 04128	REGIONAL PB	VALIDADE 31/03/2016	RUBRICA 7	REGIÃO	
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA					
NOME DE FANTASIA BIOMED					
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		OUTRAS DISTRIBUIDORAS			
ENDEREÇO R PEDRO MORENO GENERAL 122				CEP 57226-000	
LOCALIDADE REMEDIOS		CABEZAL DO AZE			
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO					
DOMINGO XXXXXX XXXXXX	SEGUNDA 08:00 AS 12:00 13:00 AS 18:00	TERÇA 08:00 AS 12:00 13:00 AS 18:00	QUARTA 08:00 AS 12:00 13:00 AS 18:00	SEXTA 08:00 AS 12:00 13:00 AS 18:00	SABADO 08:00 AS 12:00 13:00 AS 18:00
RESUMOS DE VÍZIOS E SENCOS					
TIPO INSCRIÇÃO F	INSCRIÇÃO 00636	NOME ALEXANDRE DE ASSIS	PROFISSIONAL DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
DOMINGO XXXXXX XXXXXX	SEGUNDA 11:00 AS 12:00	TERÇA 11:00 AS 12:00	QUARTA 11:00 AS 12:00	SEXTA 11:00 AS 12:00	SABADO XXXXXX XXXXXX

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA - CRF/PB

Cajazeiras, 15 de Abril de 2015.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,00

Renelino R. Moésia
SECRETÁRIO

ESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE...

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade encontra-se em situação regular perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba, nos termos do art. 1º, inciso III, da Lei nº 12.227/2010, e que os horários estabelecidos para o atendimento ao público são os constantes no formulário de inscrição. O presente documento não constitui garantia de assistência farmacêutica e não substitui a responsabilidade do estabelecimento em relação ao atendimento ao público e ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

P
Moésia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS, 14 de Março de 2016.


BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 1.164.758 SSP-PB, CPF 759.576.574-53, Residente a rua Emídio Assis, 1340, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB como representante devidamente constituído BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.936.090/0001-76, av. Pedro moreno Gondim, 320 – Remédios, CAJAZEIRAS-PB, doravante denominado licitante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS, 14 de Março de 2016.


BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS, 14 de Março de 2016.



BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

PROPONENTE:

Pregados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA	BIOSYSTEMS	M	1	6.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ SEIS MIL REAIS

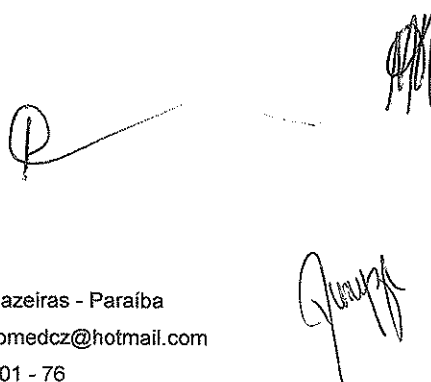
PRAZO - CONFORME EDITAL

PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

CAJAZEIRAS, 14 de Março de 2016.


BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76



Proposta Registrada



Pregão

Número: 61002/2016
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Número do Processo: 160215PE61002
 Abertura: 14/03/2016 - 10:01
 Município: Cajazeiras / PB

Dados Do Fornecedor

Razão Social: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Telefone: (83) 3531-2145

Email: biomedcz@yahoo.com.br

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 7.500,00
 Marca: BIOSYSTEMS

Sigla: UN
 Valor Total: 7.500,00
 Fabricante: BIOSYSTEMS

Detalhe: 150 TESTES POR HORA. SILENCIOSO, ACESSO RANDÔMICO, TOTALMENTE AUTOMATIZADO. ATÉ 72 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS, PODENDO SER TODAS DE URGÊNCIA. ATÉ 30 POSIÇÕES PARA REAGENTES. POSSUI UMA ÚNICA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL (DIMINUI PROBLEMAS TÉCNICOS) PARA ASPIRAÇÃO DE AMOSTRAS E REATIVOS. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. CUBETAS DE REAÇÃO DESCARTÁVEIS (USO ÚNICO) EM UM ROTOR DE METACRILATO COM 120 POSIÇÕES (DIMINUI RISCO DE CONTAMINAÇÃO). 8 FILTROS DISPONÍVEIS: 340, 405, 505, 535, 560, 600, 670NM. O A15 POSSUI MARCA CE. PERMITE INTERFACEAMENTO BI-DIRECIONAL. ACEITA TUBOS PRIMÁRIOS E CUBETAS PEDIÁTRICAS. PRÉ E PÓS-DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRAS ACIMA DA LINEARIDADE DO KIT PARA TODOS OS TESTES. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGULHA FUZZY-LOGIC, E DETECÇÃO DE NÍVEL POR CAPACIDADE. BOMBA DOSSEADORA COM SISTEMA DE PISTÃO CERÂMICO DE LONGA DURAÇÃO, QUE DOSA DE 3 UL A 1.250UL (1,25ML). SISTEMA DE DETECÇÃO DE IMPACTO DA PONTA DOSADORA. O NOVO SOFTWARE PERMITE A REDUÇÃO DO VOLUME MORTO. BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO MÍNIMA. SISTEMA ÓPTICO DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM FITRAG "BARD-COATED" QUE ASSEGURAM UMA MAIOR ESTABILIDADE E DURABILIDADE EM QUALQUER CONDIÇÃO AMBIENTAL. PESO DO EQUIPAMENTO 45 KG. ÁCIDO ÚRICO 1660 TESTES ALBUMINA 830 TESTES BILIRRUBINA DIRETA 660 TESTES BILIRRUBINA TOTAL 660 TESTES CALCIO ARSENAZO 1660 TESTES COLESTEROL TOTAL 1660 TESTES COLESTEROL HDL DIRETO 260 TESTES COLESTEROL LDL DIRETO 260 TESTES CREATININA 1660 TESTES FERRO FERROZINE 830 TESTES FÓSFORO 330 TESTES GLICOSE 1660 TESTES MAGNÉSIO 330 TESTES PROTEÍNA TOTAL 1660 TESTES PROTEÍNA (URINA) 830 TESTES TRIGLICERÍDEOS 1660 TESTES UREA UV 660 TESTES ALFA-AMILASE DIRETA 330 TESTES CK-NAC 150 TESTES CK-MB 150 TESTES FOSFATASE ALCALINS 330 TESTES GAMMA GT 660 TESTES LDH 660 TESTES TGO (AST) 660 TESTES TGP (ALT) 660 TESTES MICROALBUNINÚRIA (C/PAD) 53 TESTES ASO (C/PAD) 106 TESTES COMPLEMENTO C3 SEM PAD 53 TESTES COMPLEMENTO C4 SEM PAD 53 TESTES FERRITINA TURBI C / PADRÃO 150 TESTES FR (C/PAD) 166 TESTES HBA1CC/PADRÕES 600 TESTES IMUNOGLOBULINA IGA SEM PAD 66 TESTE

Registrado em: 12/03/2016 - 10:21:01

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

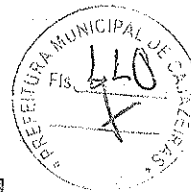
Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

A presente proposta foi impressa por biomed em 12/03/2016 às 10:21

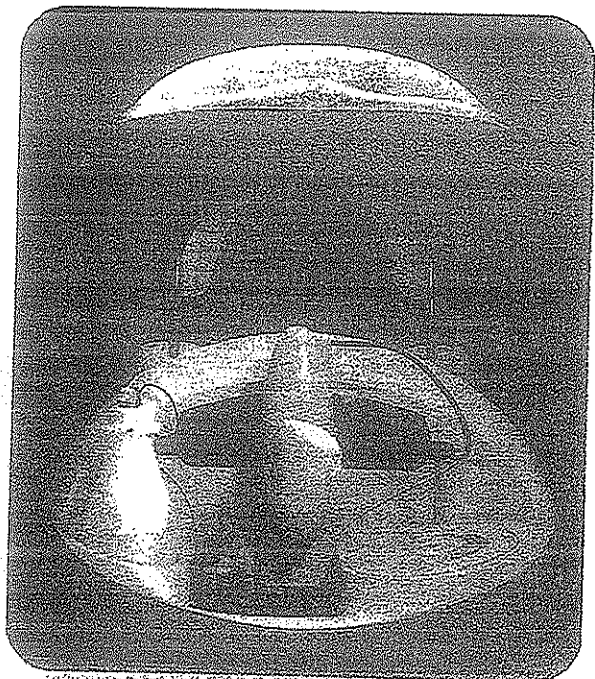


A15

ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA

BioSystems

REAGENTES & INSTRUMENTOS

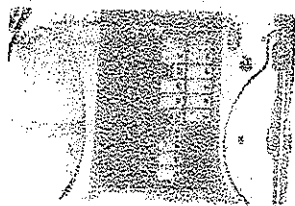


- 150 testes por hora
- Silencioso, acesso randômico, totalmente automatizado.
- Até 72 posições para amostras, podendo ser todas de urgência.
- Até 30 posições para reagentes.
- Possui uma única agulha de aço inoxidável (diminui problemas técnicos) para aspiração de amostras e reativos
- Software em português.
- Cubetas de reação descartáveis (uso único) em um rotor de metacrilato com 120 posições (diminui risco de contaminação)
- 8 Filtros disponíveis: 340, 405, 505, 535, 560, 600, 635, 670nm
- O A15 possui a marca CE

Características do analisador:

Controle de qualidade:

- Sistema de controle de qualidade interno, com gráficos de Levy-Jennings.
- Aplicação das Regras de Westgard.
- Acompanha gratuitamente inserção do Programa de Controle de Qualidade Externo PreveCal.



- Permite interfaceamento bi-direcional
- Aceita tubos primários e cubetas pediátricas.
- Pré e Pós-diluição automática de amostras acima da linearidade do kit para todos os testes.
- Sistema de controle de temperatura de agulha Fuzzy-logic, e detecção de nível por capacitância.
- Bomba dosadora com sistema de pistão cerâmico de longa duração, que dosa de 3 µl a 1.250 µl (1,25 ml)
- Sistema de detecção de impacto de ponta dosadora.
- O novo software permite a redução do volume morto.
- Baixo consumo de água e manutenção mínima.
- Sistema óptico de última geração com fibras "hard-coated" que asseguram uma maior estabilidade e durabilidade em qualquer condição ambiental
- Peso do Equipamento: 45 Kg

ALBALAB

Nossa Missão: Contribuir com a saúde dos brasileiros



BioSystems

Rua Alberto Paiva, 222, Graças, Recife-PE. Fone (81) 2127-6969 . Fax (81) 2127-6970. E-mail: vendas@albalab.com.br
Web: www.albalab.com.br

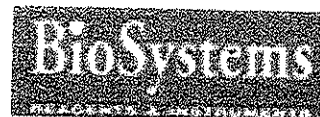
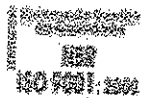


Linha Dedicada de Reativos de Química Clínica para A15 e A25

Grupo	Código	Descrição	Apresentação	Nº de testes/Kit
111	12521	Ácido Úrico	10 X 50 mL	1660 testes
111	12547	Albumina	5 X 50 mL	830 testes
111	12511	Bilirrubina Direta	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12510	Bilirrubina Total	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12570	Calcio Arsenazo	10 X 50 mL	1660 testes
111	12505	Coolesterol Total	10 X 50 mL	1660 testes
111	12557	Coolesterol HDL Direto	4 X 20 mL	260 testes
111	12585	Coolesterol LDL Direto	4 X 20 mL	260 testes
111	12502	Creatinina	10 X 50 mL	1660 testes
111	12509	Ferro Ferrozine	5 X 40 mL	830 testes
111	12508	Fósforo	5 X 20 mL	330 testes
111	12503	Glicose	10 X 50 mL	1660 testes
111	12512	Magnésio	2 X 50 mL	330 testes
111	12500	Proteína Total	10 X 50 mL	1660 testes
111	12501	Proteína (Urina)	5 X 50 mL	830 testes
111	12528	Triglicerídeos	10 X 50 mL	1660 testes
111	12516	Urea UV	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12550	Alfa-Amilase Direta	5 X 20 mL	330 testes
111	12524	CK-NAC	3 X 15 mL	150 testes
111	12566	CK-MB	3 X 15 mL	150 testes
111	12518	Fosfatase Alcalina	5 X 20 mL	330 testes
111	12520	Gamma GT	5 X 40 mL	660 testes
111	12580	LDH	5 X 40 mL	660 testes
111	12531	TGO (AST)	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes
111	12533	TGP (ALT)	5 X 40 mL + 5 X 10 mL	660 testes



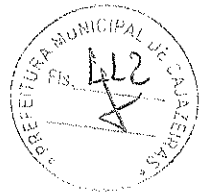
Nossa Missão: Contribuir com a saúde dos brasileiros



P

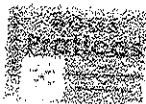
Handwritten signature

Handwritten signature



Linha Dedicada de Reativos de Turbidimetria para A15 e A25

Grupo	Código	Descrição	Apresentação	Testes/Kit
112	13324	Microalbuminúria (c/PAD)	1X20 (a1X16+b1X4+s1)	53 testes
112	13923	ASO (c/ PAD)	2X20 (a2X16+b2X4+s1)	106 testes
112	13084	Complemento 53 sem PAD	1X20 ml	53 testes
112	13085	Complemento 64 sem PAD	1X20 ml	53 testes
112	13934	Ferritina Turbi c/ padrão	1 X 45 mL	150 testes
112	13922	FB (c/ PAD)	1X50 mL	166 testes
112	13044	HbA1c c/ padrões	(a-2X95mL / b-40mL / c-40mL / d- 10mL)	600 testes
112	13082	Imunoglobulina IgA sem PAD	1X20ml.	66 testes
112	13081	Imunoglobulina IgG sem PAD	1X20ml.	66 testes
112	13083	Imunoglobulina IgM sem PAD	1X20ml.	66 testes
112	13921	PCR Turbidim. c/PAD	2X20ml.	132 testes
112	13927	PCR-hs Turbidim. c/PAD	1X20ml.	66 testes
112	13091	Transferrina s/ PAD	1X20ml.	66 testes
135	31929	Alfa 1 Glico- Ácida sem PAD	1X50ml.	166 testes
132	31195	Calibrador de alfa 1 GP	1X1 ml.	-
132	31075	Calibrador de proteínas	5X1 mL	-
132	31211	Controle de proteínas n1	1X1 ml.	-
132	31212	Controle de proteínas n2	1X1 ml.	-
132	31213	Controle Reumático I	1X1 ml.	-
132	31214	Controle Reumático II	1X1 ml.	-
132	31119	Padrão ASO Turbi	1X1 ml.	-



Nossa Missão: Contribuir com a saúde dos brasileiros

Rua Alberto Paiva, 222, Graças, Recife-PE. Fone (81) 2127-6969 . Fax (81) 2127-6970. E-mail: vendas@albalab.com.br
Web: www.albalab.com.br

P

[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 - Centro
 CNPJ - 08.767.154/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BIOMED DIST. HOSPITALAR E LABORATORIAL N.S. DA CONCEIÇÃO - CNPJ: 07.936.090/0001-76 - RUA: Pedro Moreno Gondim, 320 - CEP: 58.900-000 - BAIRRO: Remédios - CIDADE: Cajazeiras, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAL E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, foi vencedor do Pregão Presencial nº 10/2015 na Prefeitura de Brejo do Cruz-PB, no período de 26 de Fevereiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015. Atestamos ainda que as prestações de serviços foram satisfatórias, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo do Cruz/PB, 21 de Janeiro de 2016.

Ana Maria Dutra da Silva
 ANA MARIA DUTRA DA SILVA
 Prefeita

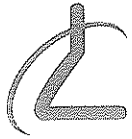
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU SE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 14/03/2016.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05083-QQLB
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.juizpb.org>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00



Ana Maria Dutra da Silva
 ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials]



Laboratório de Análises Clínicas
Dr. ISAAC LORDÃO
DIREÇÃO FÉLICIANA VIEIRA DE LACERDA

EXAMES ESPECIALIZADOS:
Hematologia - Bioquímica - Imunologia - Bacteriologia
Teste do Pezinho - Teste do Risco Fetal - Perfil Alérgico
Parasitologia - Uroanálise - Hormônios

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL



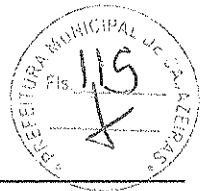
Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Av. Pedro Moreno Gondim, 320 - Remédios, CAJAZEIRAS-PB, Forneceu satisfatoriamente um **ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA TURBIDIMETRIA**, para o LACIL - Laboratório de Análises Clínicas Dr. Issac Lordão LTDA, CNPJ 09.199.878/0001-72, com sede a Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 435, Térreo, Centro, Cajazeiras-PB, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta empresa.

LACIL - Laboratório de Análises Clínicas Dr. Issac Lordão LTDA

ENDEREÇO:

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 435 - Telefax: (83) 3531.2030 - Cajazeiras-PB
CNPJ: 09.199.878/0001-72 - e-mail: lacil@uol.com.br

ATA PARCIAL



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/03/2016 11:30	02/03/2016 10:00	10/03/2016 09:30	14/03/2016 10:00	14/03/2016 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/03/2016 - 11:36	Descritivo do Equipamento e Relação de Exames	08/03/2016 - 15:19
ÁCIDO ÚRICO 1660 TESTES ALBUMINA 830 TESTES BILIRRUBINA DIRETA 660 TESTES BILIRRUBINA TOTAL 660 TESTES CALCIO ARSENATO 1660 TESTES COLESTEROL TOTAL 1660 TESTES COLESTEROL HDL DIRETO 260 TESTES COLESTEROL LDL DIRETO 260 TESTES CREATININA 1660 TESTES FERRO FERROZINA 830 TESTES FÓSFORO 330 TESTES GLICOSE 1660 TESTES MAGNÉSIO 330 TESTES PROTEÍNA TOTAL 1660 TESTES PROTEÍNA (URINA) 830 TESTES TRIGLICÉRIDOS 1660 TESTES UREA UV 660 TESTES ALFA-AMILASE DIRETA 330 TESTES CK-NAC 150 TESTES CK-MB 150 TESTES FOSFATASE ALCALINA 330 TESTES GAMMA GT 660 TESTES LDH 660 TESTES TGO (AST) 660 TESTES TGP (ALT) 660 TESTES MICROALBUNINÚRIA (C/PAD) 53 TESTES ASO (C/PAD) 106 TESTES COMPLEMENTO C3 SEM PAD 53 TESTES COMPLEMENTO C4 SEM PAD 53 TESTES FERRITINA TURBI C/ PADRÃO 150 TESTES FR (C/PAD) 166 TESTES HBA1CC/PADRÕES 600 TESTES IMUNOGLOBULINA IGA SEM PAD 66 TESTES IMUNOGLOBULINA IGG SEM PAD 66 TESTES IMUNOGLOBULINA IGM SEM PAD 66 TESTES PCR TURBIDIM. C/PAD 132 TESTES PCR - HS TURBIDIM. C/PAD 66 TESTES TRANSFERRINA S/PAD TESTES ALFA 1 GLICO-ÁCIDO SEM PAD 166 TESTES CALIBRADOR DE ALFA 1 GP - CALIBRADOR DE PROTEÍNAS - CONTROLE DE PROTEÍNAS N1 - CONTROLE DE PROTEÍNAS N2 - CONTROLE REUMÁTICO I - CONTROLE REUMÁTICO II - PADRÃO ASO TURBI		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Observações
1	Comodato de Um Analisador Automático Para Para Realizar 10 Mil Testes de Bioquímica e Turbidimetria	9.833,33	1 UN	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/03/2016	PregaoEletronico610022016
09/03/2016	Exames

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	6.250,00	6.250,00

Propostas Enviadas

1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	08.282.077/0001-03	09/03/2016 - 10:51:54	BIOSYSTEMS	8.500,00	Não
Labinbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	11/03/2016 - 16:52:03	Wiener	11.000,00	Não
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	07.936.090/0001-76	12/03/2016 - 10:21:01	BIOSYSTEMS	7.500,00	Sim

Lances Enviados

1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

Data	Valor	CNPJ
09/03/2016 - 10:51:54	8.500,00 (proposta)	08.282.077/0001-03
11/03/2016 - 16:52:03	11.000,00 (proposta)	73.008.682/0001-52
12/03/2016 - 10:21:01	7.500,00 (proposta)	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:04:09	10.000,00	73.008.682/0001-52
14/03/2016 - 10:04:29	7.000,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:04:50	6.990,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:05:22	6.989,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:05:32	6.900,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:06:00	6.899,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:06:14	6.800,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:07:37	6.799,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:07:51	6.750,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:08:47	6.740,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:08:58	6.700,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:09:52	6.600,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:18:01	6.500,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:18:08	6.499,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:18:21	6.400,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:19:16	6.399,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:19:51	6.398,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:20:02	6.350,00	07.936.090/0001-76
14/03/2016 - 10:20:15	6.250,00	08.282.077/0001-03
14/03/2016 - 10:20:59	6.000,00	07.936.090/0001-76

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões

Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
29/03/2016 - 09:00		

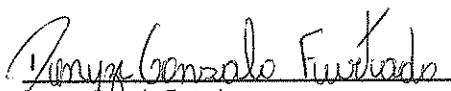
Intenções de Recurso


0001 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA - Intenções

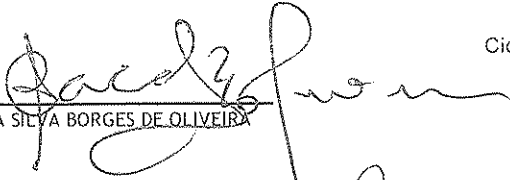
CPNJ	Data	Intenção	Julgamento
08.282.077/0001-03	14/03/2016 - 12:35:39	Boa tarde! Vimos por meio desta, informar nossa intenção de Recurso referente ao processo acima citado, questionamentos esses que serão feitos após os tramites legais do presente processo licitatório.	Deferido

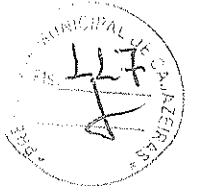
Chat da Sessão Pública


Data	Apelido	Frase
14/03/2016 - 10:02:39	Sistema	O pregão está em fase de análise das propostas
14/03/2016 - 10:03:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto
14/03/2016 - 10:03:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2016 - 10:03:51	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/03/2016 - 10:04:06	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
14/03/2016 - 10:20:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/03/2016 - 10:20:29	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6.350,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/03/2016 às 10:25:25.
14/03/2016 - 10:20:59	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 6.000,00.
14/03/2016 - 10:20:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/03/2016 - 10:24:07	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda - Ltda com valor unitário de R\$ 6.000,00 e marca BIOSYSTEMS.
14/03/2016 - 10:25:24	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
14/03/2016 - 10:25:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
14/03/2016 - 10:26:12	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
14/03/2016 - 10:29:54	F. Biomed Distribuid...	Já estamos Providenciando a documentação.
14/03/2016 - 11:03:02	F. Biomed Distribuid...	Documentação enviada para o email. Favor confirmar o recebimento.
22/03/2016 - 15:24:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
22/03/2016 - 15:34:03	Sistema	O fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda foi inabilitado no pregão.
22/03/2016 - 15:34:03	Sistema	Motivo: a empresa apresentou documentação com rasuras e autenticação digital ilegível; apresentou atestado de capacidade técnica com objeto não compatível ao licitado e atestado de capacidade técnica sem assinatura do emitente. item 9.1.9
22/03/2016 - 15:34:03	Sistema	O fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/03/2016 - 15:34:03	Sistema	Motivo: a empresa apresentou documentação com rasuras e autenticação digital ilegível; apresentou atestado de capacidade técnica com objeto não compatível ao licitado e atestado de capacidade técnica sem assinatura do emitente. item 9.1.9
22/03/2016 - 15:34:03	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA com valor unitário de R\$ 6.250,00 e marca BIOSYSTEMS.
22/03/2016 - 15:34:54	Sistema	O fornecedor BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/03/2016 - 15:34:54	Sistema	Motivo: documentação ilegível; descumprimento do item 9.1.9
22/03/2016 - 15:34:54	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor Labinbraz Comercial Ltda com valor unitário de R\$ 10.000,00 e marca Wiener.
22/03/2016 - 15:38:56	Sistema	O fornecedor BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
22/03/2016 - 15:38:56	Sistema	Motivo: ocorreu um erro. a documentação da empresa será avaliada
22/03/2016 - 15:38:56	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA com valor unitário de R\$ 6.250,00 e marca BIOSYSTEMS.
22/03/2016 - 15:38:56	Sistema	Motivo: ocorreu um erro. a documentação da empresa será avaliada
22/03/2016 - 15:39:29	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
22/03/2016 - 16:09:00	F. BIOSYSTEMS NE COM...	Prezada, não conseguimos enviar o anexo
22/03/2016 - 16:10:23	Pregoeiro	enviem para o email cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com
29/03/2016 - 08:09:15	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
29/03/2016 - 08:17:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
29/03/2016 - 08:18:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
29/03/2016 - 08:18:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2016 às 09:00.


Denyze Gonzalo Furtado
Pregoeiro(a)

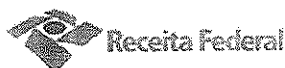

HENRY WITZRAEL DANTAS MOREIRA
Autoridade Competente (Ordenador)


RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
Apoio




NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Apoio





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.282.077/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2006
NOME EMPRESARIAL BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS	NÚMERO 330	COMPLEMENTO ZONA: ZL1 LOTE 492 QUADRA 183	
CEP 58.082-228	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO gerencia@albalab.com.br		TELEFONE (83) 3212-3145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/01/2016 às 12:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "**BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº RNE-V201178-P, inscrito no CPF(MF) nº 214.354.288-70, residente e domiciliado na rua Antônio Falcão, nº 668/803, bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-240; e

MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, brasileira, natural de Olinda, Estado de Pernambuco, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.490.279-SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.756.534-64, residente e domiciliada na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 3.183, apto. 501, bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP. 53130-540; têm entre si, justo e contratado, constituir a Sociedade Empresária Limitada "**BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**", e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Do Contrato Social

A) A Sociedade Limitada, nas omissões deste Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Sociedade Empresária, será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com a disposição prevista no Parágrafo Único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002, não regendo-se por consequência, em nenhuma hipótese, às disposições aplicáveis às Sociedades Simples.

B) Os sócios Quotistas acordam que nesta SOCIEDADE, as relações desta com os sócios e adicionalmente as relações entre eles, sejam disciplinadas, além das prescrições legais atinentes à espécie e das disposições deste Instrumento, exclusivamente pelo Contrato Social, na forma de como a seguir está devidamente redigido e aceito pelos signatários contratantes.

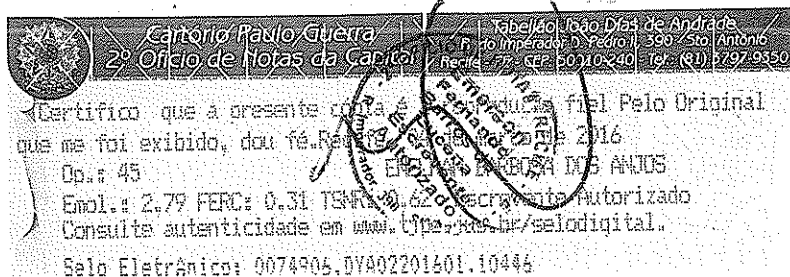
- CAPÍTULO I -

Nome Empresarial, Sede

I - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): "**BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**", é o nome empresarial pelo qual esta Sociedade girará suas atividades sociais, que é uma Sociedade Empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, com observância às Leis de Regência,

1/15





constituindo este Contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

II - DA SEDE SOCIAL :

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA): A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de João Pessoa, Estado de Paraíba, na Avenida Cruz das Armas número 1296, no bairro de Cruz das Armas, CEP: 58085-000, (galpão conhecido como antigo galpão da transportadora 5 estrelas), podendo, a critério dos sócios quotistas e quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários.

- CAPÍTULO II -

Duração e Objeto Social

III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): O Objeto Social da Sociedade é composto das seguintes atividades:

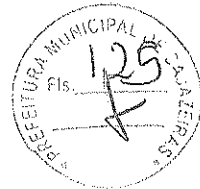
- a) Importação e Exportação de reagentes, medicamentos, material penso e produtos médicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais em todas as suas modalidades, bem como os seus componentes e peças de reposição;
- b) Comércio atacadista e varejista de reagentes, medicamentos, material penso e produtos médicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais em todas as suas modalidades, bem como os seus componentes e peças de reposição;
- c) Representações comerciais e intermediações de negócios por conta e ordem de terceiros;
- d) Locação e sublocação de máquinas e equipamentos;
- e) Prestação de serviços de assistência técnica, bem como consertos e reparações de máquinas e equipamentos;
- f) Assessoria e consultoria técnica e científica para usuários de equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais;
- g) Comercialização de programas de informática (softwares).

215

	Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital	Tabellião João Dias de Andrade Rua Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio Recife - PE - CEP: 50040-240 - Tel: (81) 3797-9550
--	---	--

✓ Certifico que a presente certidão foi elaborada fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 24 de Março de 2016.
Op.: 45
Empl.: 2,79 FERC: 0,31
Consulte autenticidade em www.tre.org.br / selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.4002206501.70445

(Handwritten signatures and stamps are present over the form)



- Parágrafo Oitavo: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento de todos os sócios, não terá eficácia quanto a estes à Sociedade.

- CAPÍTULO IV -

Administração Social

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA): A administração da Sociedade será exercida pelos sócios quotistas MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA e JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração, que ficam investidos e autorizados a praticar, todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

- Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade.
- Parágrafo Segundo: Esta Sociedade Limitada poderá ser administrada por uma ou mais pessoas, sempre designadas no Contrato Social.
- Parágrafo Terceiro: É expressamente vedada a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, sendo pois considerado nulos, de pleno direito, atos praticados com infração deste dispositivo.
- Parágrafo Quarto: Opcionalmente a Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, que poderão ser destituídos *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O *quorum* deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do Capital Social.
- Parágrafo Quinto: Os administradores consideram-se investidos em suas funções de gestão e administração na data de assinatura deste contrato social.

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabela de Juros: 12% ao ano
R. 10 - Presidente Prudente, 390 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (51) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé e cumpre o dever de 2016

Op.: 45

Emul.: 2,79 FENC: 0,31

Consulte autenticidade em www.todas.com.br/br/eletronicos

Selo Eletrônico: 0074906.ANMO2201801:10447

Escritório de Notas Paulo Guerra
Escritor Autorizado

6/15

[Handwritten signatures and initials]



distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

- Parágrafo Terceiro: Nos casos de ocorrência de prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras, serão eles de igual modo suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.
- Parágrafo Quarto: Procedidas todas as deduções, o resultado, como lucro líquido - atendidos os interesses sociais, poderá ser, total ou parcialmente escriturado em rubrica específica como "lucros acumulados", ou mesmo distribuído entre os sócios quotistas da Sociedade, observados os percentuais de participação social, e até mesmo distribuído de maneira desproporcional às participações societárias, se os sócios unanimemente concordarem.
- Parágrafo Quinto: O conhecimento dos Balanços anuais da Sociedade, e com a sua conseqüente aprovação em assembléia de sócios, converterá na total aprovação do mesmo, não apenas de tudo o que nele contém, mas também de cada uma e ainda de todas as contas e valores registrados na Sociedade, e assim o silêncio de qualquer sócio quotista pelo prazo de trinta (dias) após o encerramento do Balanço do qual expressamente tenha sido cientificado será tomado como aprovação total do mesmo, nos termos deste parágrafo.

- CAPÍTULO VII -

Quotas do Capital, Indivisibilidade, Impenhorabilidade e Direito de Voto

XI - DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL

CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA): O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

- Parágrafo Primeiro: No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes, somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.
- Parágrafo Segundo: Pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, respondem, solidariamente, todos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da Sociedade.
- Parágrafo Terceiro: Cada uma das quotas representativas da participação do Capital Social é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA): Declaram-se a impenhorabilidade e a inalienabilidade das quotas constantes do Capital Social da Sociedade, referidas na Cláusula 5ª (quinta) deste Instrumento.

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
R. João de Deus, 100 - Centro - Cajazeiras - PB
Fone: (31) 3300-240

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 09 de Setembro de 2016.

Op.: 45
Emul.: 2,79 FERC.: 0,31 TSMR.: 0,02
Consulte autenticidade em www.tfe.us.br/eolodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.DAN02201401.10450

9/15

P

Guerra



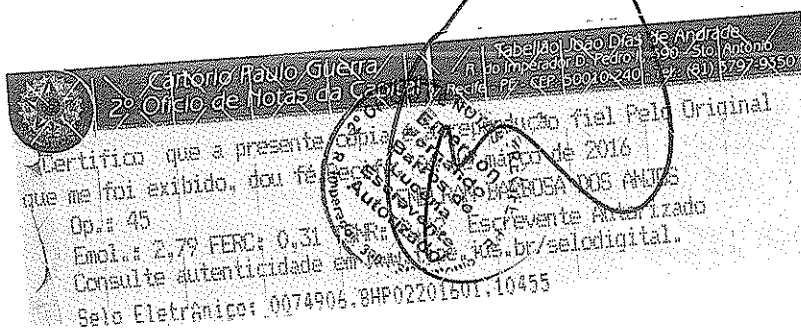
- CAPÍTULO VIII -

Haveres Sociais, Dissolução, Liquidação, Retirada e Exclusão de Sócios.

XII - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA): O falecimento é a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com os sócios remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

- **Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros nomeados, sucessores ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo de toda a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.
- **Parágrafo Segundo:** Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.
- **Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a Sociedade, conforme preceitua o art.1.207 do Código Civil.
- **Parágrafo Quarto:** O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio em recesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do *quorum* deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado /divorciado /ex-convivente.
- **Parágrafo Quinto:** Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará esse valor em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço.
- **Parágrafo Sexto:** Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da



10/15

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Quim'.



➤ Parágrafo Sexto: As deliberações dos sócios serão tomadas, observados os respectivos quoruns mínimos a seguir, de acordo com os mandamentos da legislação regente:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¼, do Capital Social, nos casos previstos de modificação do Contrato Social, de incorporação, fusão e na dissolução da Sociedade e na cessação do estado de liquidação, casos previstos nos incisos V e VI, do Artigo 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social nos casos previstos de designação de administradores-sócios, quando feita em separado; a destituição dos administradores-sócios e o modo de sua remuneração;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

➤ Parágrafo Sétimo: Os sócios dissidentes de deliberação que importou em alteração do Contrato Social, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade, poderão exercer o direito de recesso, desde que, nos 30 (trinta) dias seguintes à Assembléia, notifiquem a Sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado neste Instrumento.

IX - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

CLÁUSULA 9ª (NONA): Os sócios quotistas poderão, de comum acordo, fixar em reunião de sócios, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

- CAPÍTULO VI -

Escrita Comercial e Fiscal, Resultado

X- DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA): O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC 2002).

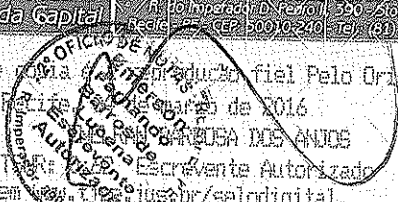
➤ Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contas apresentadas pela administradora.

➤ Parágrafo Segundo: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a

8/15

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
R. do Imperador, 220 - Vila Antônia
CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3297-2350

Certifico que a presente cópia foi produzida fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 04 de março de 2016.
Op. nº 45
Emol: 2,79 FERC: 0,31
Consulte autenticidade em www.tcepe.com.br ou www.seloeletronico.com.br
Selo Eletrônico: 0074906.LY902201801.10451



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apurados em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levados a crédito ou a débito, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

- **Parágrafo Sétimo:** A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta Sociedade seja por "sucessão mortis causa", seja por "ato inter vivos" (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas), deverá obter a anuência da maioria do capital social, nos termos aceitos neste Contrato, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA): Dissolve-se a Sociedade quando ocorrer:

- I - o vencimento do prazo de duração, salvo se vencido este, e sem oposição de sócio, não entrar a Sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por prazo indeterminado;
- II - o consenso unânime dos sócios;
- III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na Sociedade de prazo indeterminado;
- IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

- **Parágrafo Único:** A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nestes casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social. Em qualquer das situações essa mesma maioria deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

XIV - DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA): Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em Balanço efetuado para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias do evento determinante, sendo certo que o sócio retirante ou excluído, na hipótese de recesso, haverá, tão somente, 75,0% (setenta e cinco por cento) dos seus haveres apurados, cujo valor correspondente ser-lhe-á pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, corrigidas monetariamente, adotando na ocasião o índice que as partes escolherem de comum acordo, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.

CLÁUSULA 16ª (DÉCIMA SEXTA): Em sendo esta Sociedade constituída em atenção prepositiva de reconhecido "affetio societatis" e exclusivamente fundada nos atributos definidamente pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, portanto, esta pessoa jurídica essencialmente uma sociedade de capital, e por isso essencialmente uma sociedade de



Certifico que a presente cópia é fiel e verdadeira, conforme foi apresentado pelo Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 11 de Novembro de 2015.
 Op.: 45
 Encl.: 2, 79 FERC: 0, 31 TSNR: 0, 02
 Consulte autenticidade em www.tipe.rn.br ou site digital.
 Selo Eletrônico: 0074906.TCS02201601.10454

11/15
 [Handwritten signatures and initials]



- Parágrafo Terceiro: Na elaboração do Balanço não serão considerados os lucros ou perdas anteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos que o antecederam.
- Parágrafo Quarto: A Sociedade pagará o valor dos haveres apurado em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço, acrescidas do índice que as partes de comum acordo escolherem, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.

- CAPÍTULO IX -

XVI - DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA 19ª (DÉCIMA NONA): A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representam 3/4 (três quartos) do Capital Social: a) transformar-se; b) incorporar outra empresa; c) ser incorporada por outra ou outras empresas; d) cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da Sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste Contrato.

- Parágrafo Único: Os sócios renunciam expressamente ao exercício do direito de recesso da Sociedade, em virtude desta Sociedade transformar-se em outro tipo social.

CLÁUSULA 20ª (VIGÉSIMA): Ocorrendo à hipótese prevista na Cláusula anterior e o sócio dissidente não queira receber os seus haveres, nem assinar o Instrumento para a sua retirada da Sociedade, o sócio remanescente automaticamente poderá deliberar sua exclusão e depositar em juízo os mencionados haveres e, em conseqüência, de imediato, entre si e sócios outros que pretendam admitir na Sociedade promoverem a Alteração Contratual.

XVII - DA LEI DE REGÊNCIA E FORO:

CLÁUSULA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA): Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA): O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e, particularmente em caso de inadimplemento das obrigações sociais aqui previstas, de acordo com os artigos 461 e 632 respectivamente da nova redação atribuída às Leis nºs. 8.952 e 8.953, de 13 de dezembro de 1994 e artigos 639 e 640 do Código de Processo Civil.

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Cartório João Dias do Andrade
Avenida da Liberdade, nº 330 - 2º Andar
Recife - PE - CEP: 50090-240 - Fone: (081) 3297-9350

certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé em 13 de março de 2016

Op.: 45
Emol.: 2,79 FERC: 0,31
Consulte autenticidade em www.tre.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0074906.1ER02201501.00459

13/15

(Handwritten signatures and initials)



- CAPÍTULO X -

Disposições Gerais

XVIII - DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA): De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e como já aqui consignado nas disposições preliminares deste Instrumento, observar-se-á na omissão do diploma legal nomeado e deste Contrato, o conjunto das disposições contidas nas seguintes legislações, observada sempre a ordem a seguir preconizada: a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente; b) Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406, (de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto originário), c) e Lei das Sociedades Anônimas - LSA (Lei nº, 6.404, de 15 de dezembro de 1976), e suas alterações, de modo que ficou expressamente definido o caráter supletivo da legislação do anonimato (LSA), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste Contrato Social.

- CAPÍTULO XI -

Disposições Finais

XIX- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA): Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais, etc, relativos sobretudo a atos societários de seu interesse.

- Parágrafo Único: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

XX - DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA): Os administradores MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA e JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL, sócios subscritores das quotas do Capital Social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art.1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tablete João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Carlos 1º, 390 - Jd. Antônia
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (51) 3797-9350

Ofício de Registro de Imóveis
Certifico que a presente escritura é autêntica e produzida fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 02 de Maio de 2016
Op.: 45
Empl.: 2,79 FERC: 0,31
Consulte autenticidade em www.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.1PL022000110458

14/15

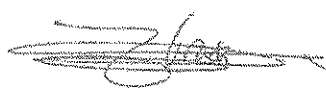
[Handwritten signatures and initials]

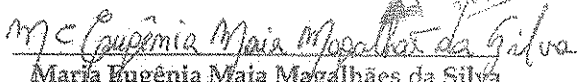



ENCERRAMENTO:

E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA." em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinados.

Recife (PE), 17 de julho de 2006.


José Miguel Grasa Gibanel
RNE. V201178-P
CPF(mf) 214.354.288-70

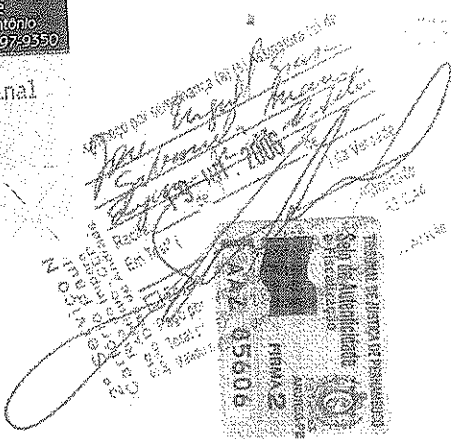

Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva
RG. 5.490.279-SSP/PE
CPF(mf) 031.756.534-64


Alexandre Carneiro Gomes
OAB/PE 18.624

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 11/09/2006
SOB Nº: 25200450612
Protocolo: 06/029984-3
BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA DA SILVA
CONTRATADA

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabela João Dias de Andrade
Av. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (51) 3797-9590

Certifico que a presente cópia foi exibida, dou fé. Recife, 17 de julho de 2006.
p. 45
Emol.: 2,79 FERC: 0,31 TSM: 0,32
Consulte autenticidade em www.tpe.pe.br/seloeletron.
Selo Eletrônico: 0074906.KJX02201601.10457

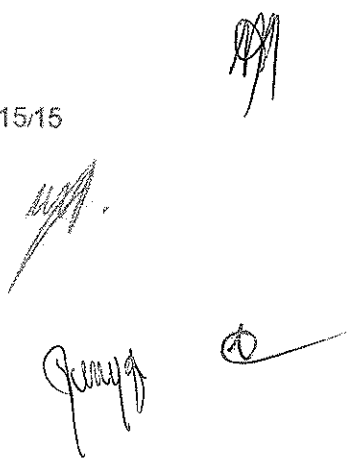




JURAMENTO FIDUCIÁRIO - 2º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. do Imperador D. Pedro II, 593 - São Antonio - Recife (PE) 5467-9060
Escritório de Registro André de Oliveira Filho - Escritório Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança(s) de:
(0014974) ALEXANDRE CARNEIRO GOMES.
Recife, 18 de julho de 2006.
Emol.: 2,79 FERC: 0,31
Em cart.: Na Verdade. Tabelião Público
FLAVIANO DE FARIAS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E REALIZADO



15/15





Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº RNE-V201178-P, inscrito no CPF(MF) nº 214.354.288-70, residente e domiciliado na rua Antônio Falcão, nº 668/603, bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-240; e

MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, brasileira, natural de Olinda, Estado de Pernambuco, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.490.279-SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.756.534-64, residente e domiciliada na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 3.183, apto. 501, bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP. 53130-540; têm entre si, justo e contratado, pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, ALTERAR o contrato de constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA," com sede no Município de João Pessoa, Estado de Paraíba, na Avenida Cruz das Armas número 1296, no bairro de Cruz das Armas, CEP 58085-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 11 de setembro de 2006 sob o nº 25200450612, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): A Cláusula 3ª (Terceira), da Duração e Objeto Social, fica alterada e passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): O Objeto Social da Sociedade é composto das seguintes atividades:

- a) Importação e Exportação de reagentes, material penso e produtos médicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais em todas as suas modalidades, bem como os seus componentes e peças de reposição;
- b) Comércio atacadista de reagentes, material penso e produtos médicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais em todas as suas modalidades, bem como os seus componentes e peças de reposição;
- c) Representações comerciais e intermediações de negócios por conta e ordem de terceiros;
- d) Locação e sublocação de máquinas e equipamentos;

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas de Capital

Cartório João Dias de Andrade
A. do Imperador, nº 401 - 530 - 210 - Olinda
Recife - PE - CEP: 53010-240 - Tel: (011) 297-9350

Certifico que a presente reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé em 12 de março de 2012.
Dp.: 45
Encl.: 2,79 FERC: 0,31 TS: 0,02
Escritor autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.C6X02201601.10456

1/2

[Handwritten signatures and initials]



- e) Prestação de serviços de assistência técnica, bem como consertos e reparações de máquinas e equipamentos;
- f) Assessoria e consultoria técnica e científica para usuários de equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais;
- g) Comercialização de programas de informática (softwares)."

ENCERRAMENTO:

E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir a presente alteração do Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA." em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinados.

Recife (PE), 18 de dezembro de 2006.

José Miguel Graça Gibanel
 RNE. V201178-P
 CPF(mf) 214.354.288-70

Maria Eugênia Mala Magalhães da Silva
 RG. 5.490.279-SSP/PE
 CPF(mf) 031.756.534-64

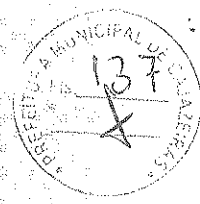
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2006
 SOB Nº: 25800120128
 Protocolo: 06/038667-6
 Empresa: 25 2 0045061 2
 BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE
 PRODUTOS LABORATORIAIS E
 HOSPITALARES LTDA.

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
 SECRETÁRIO GERAL

ORIGINAL DE NOTARDE PÚBLICO

Antônio Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2006.
 Op.: 45
 Emol.: 2,79 FERC: 0,31 TCMR: 0,62 Escrevente Autorizada
 Consulte autenticidade em www.tipe.tua.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0074906.TIV02201601.10462



Instrumento Particular de Segunda Alteração do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes consignadas:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº RNE-V201178-P, inscrito no CPF(MF) nº 214.354.288-70, residente e domiciliado na rua Antônio Falcão, nº 668/803, bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-240; e

MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, brasileira, natural de Olinda, Estado de Pernambuco, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.490.279-SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.756.534-64, residente e domiciliada na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 3.183, apto. 501, bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP. 53130-540; têm entre si, justo e contratado, pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, ALTERAR o contrato de constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.", com sede no Município de João Pessoa, Estado de Paraíba, na Avenida Cruz das Armas, número 1296, no bairro de Cruz das Armas, CEP 58085-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 11 de setembro de 2006 sob o nº.25200450612, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas.

I - DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): Os Sócios administradores deliberam, por unanimidade, aumentar o capital social e admitir o ingresso de novo sócio, de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA): Os Sócios administradores JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL E MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, por sua iniciativa e conveniência própria, resolveram integralizar na sociedade, a fim de aumentar o capital social, na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, totalizando um aporte no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): É admitida na sociedade a Sócia quotista GINPER S.L., pessoa jurídica com sede na Cidade de Barcelona, Espanha, na calle Costa Brava, nº 30, Andar Planta 6, com cadastro de pessoa jurídica (NIF) número A-59-546242, inscrita no Registro Mercantil de Barcelona, Livro nº 20.549, folha 170, Página nº B-9029, primeira inscrição, representada no Brasil pelo Sr.

1/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório Paulo Guerra - Tabelião João Dias de Andrade
2º Ofício de Notas de Capital - Rua Império D. Pedro II, 350 - São Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-220 - Tel: (81) 3297-9530

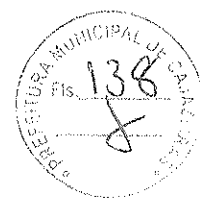
Certifico que a presente escritura foi produzida fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé e escrevo em março de 2011

Op. nº 45 - ESCRITURANTE: JOÃO DIAS DE ANDRADE
Encl.: 2,79 FERC: 0,31 TEMA: 0,00 - Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0074906.ETK02201601.10461

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



José Miguel Grasa Gibanel, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº RNE-V201178-P, inscrito no CPF/MF nº 214.354.288-70, residente e domiciliado na rua Antônio Falcão, nº 668 Aptº 803, bairro do Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51020-240, a qual subscreve 100.000 (cem mil) novas cotas, integralizando-as neste ato, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA 4ª (QUARTA): O capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido e representado por 200.000 (duzentas mil) cotas do valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios quotistas conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	COTAS	R\$	%
GINPER S.L.	100.000	100.000,00	50,00
José Miguel Grasa Gibanel	50.000	50.000,00	25,00
Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva	50.000	50.000,00	25,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

ENCERRAMENTO:

E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir a presente alteração do Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA." em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinados.

Recife (PE), 06 de novembro de 2007.

[Signature]
 2º Ofício de Notas

GINPER S.L., representada por
José Miguel Grasa Gibanel
RNE. V201178-P
CPF(MF): 214.354.288-70

[Signature]
 2º Ofício de Notas

José Miguel Grasa Gibanel
RNE. V201178-P
CPF(MF): 214.354.288-70

[Signature]
 2º Ofício de Notas

Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva
RG. 5.490.279-SSP/PE
CPF(MF): 031.756.534-64

[Handwritten notes and signatures]
 2ª JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Rua...
 20080024670
 08/002467-2, DE 13/01/2008

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/11/2008 SOB Nº: 20080024670
 Protocolo: 08/002467-2, DE 13/01/2008

OSCAR PRES BEZERRA
 SECRETARIO GERAL

Cartório Raulo Guerra
 2º Ofício de Notas de Capital

Ívelson José Dias de Andrade
 Rg 10145440-0, Cnjm 390-310, Arquivo
 Registrado - CPF 150010240-10, RG 310 5797-9350

Certifico que a presente cópia foi reproduzida fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé em 06 de março de 2016
 Op.: 45
 Encl.: 2,79 FERC: 0,30 ENF: 162. Extravencamente Autorizado
 Consulte autenticidade em www.tntrjus.br/seindigital.
 Selo Eletrônico: 0074906.0T002201401.10460

[Handwritten signatures]



Instrumento Particular de Terceira Alteração do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA", que se regerá pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GINPER S.L., pessoa jurídica com sede na cidade de Barcelona, Espanha, na Calle Costa Brava nº 30, andar 6, com cadastro de pessoa jurídica (NIF) número A-59-546242, inscrita no Registro Mercantil de Barcelona no Livro nº 20.549, folha 170, página nº B-9029, primeira inscrição, representada pelo Senhor JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 9.596.801 SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 214.354.288-70, residente e domiciliado na Rua Jorge de Lima nº 245, Ap 306 Edifício Vita Qualitá Condominio Residencial Vita Club, Bairro Imbiribeira, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.160-070.

JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº RNE-V201178-P, inscrito no CPF (MF) sob o nº 214.354.288-70, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão nº 668/803, Bairro de Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-240 e

MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, brasileira, natural de Olinda, Estado de Pernambuco, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.490.279-SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.756.534-64, residente e domiciliada na Avenida Ministro Marcos Freire nº 3.183, apto 501, Bairro de Casa Caiada, Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.130-540;

Tem entre si, justo e acordado, pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, ALTERAR o contrato de constituição de Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.", com sede no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Cruz das Armas nº 1296, no Bairro de Cruz das Armas, CEP 58.085-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 11 de setembro de 2006 sob o nº 25200450612, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

I - DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Administradores deliberam, por unanimidade, aumentar o capital social e alterar o endereço da sede da Empresa, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa decide integralizar no Capital Social a partir das reservas acumuladas o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), ficando o total do Capital Social em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido e representado por 5.000.000 (cinco milhões) de cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios quotistas conforme quadro a seguir:

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabela João Dias de Andrade
R. João de Deus, 155 - Zico Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (51) 3797-9350
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel Pelo Original
que me foi exibido, dou fé. Recife, 11 de Setembro de 2016
Op.: 45
Encl.: 2,79 FERC: 0,31 Tabela João Dias de Andrade
Consulte autenticidade em www.trepe.com.br/validador
Belo Eletrônica: 0074906.TRY02201601.10464

[Handwritten signature]
Página 1 de 2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SÓCIOS QUOTISTAS	COTAS	R\$	%
Ginper S.L.	2.500.000	2.500.000,00	50,00
José Miguel Grasa Gibanel	1.250.000	1.250.000,00	25,00
Maria E. Maia Magalhães da Silva	1.250.000	1.250.000,00	25,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sede da Empresa passa a ser RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS, 330 (ZONA ZL1, LOTE Nº 492, QUADRA 183), DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58.082-228.

CLÁUSULA QUARTA: Na qualificação da sócia GINPER passa a constar o CNPJ nº 09.281.984/0001-09.

CLÁUSULA QUINTA: Na qualificação de sócio JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL passa a constar a CÉDULA DE INDENTIDADE nº 9.596.801 SDS/PE e o novo endereço de residência na RUA JORGE DE LIMA Nº 245, AP 306, EDIFÍCIO VITA QUALITÁ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITA CLUB, BAIRRO IMBIRIBEIRA, CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP 51.160-070

CLÁUSULA SEXTA: Na qualificação da sócia MARIA EUGÊNIA MAIA MAGALHÃES DA SILVA passa a constar o novo endereço de residência na RUA DALVANIRA DA SILVA, nº 195, BAIRRO BULTRINS, CIDADE DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP: 53.320-320.

ENCERRAMENTO:

E por estarem assim, justos e acordados, mandaram imprimir a presente Alteração do Instrumento Particular do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada "BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA." Em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinadas.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]

GINPER S.L., representada por
José Miguel Grasa Gibanel
RG.: 9.596.801 SDS/PE
CPF(MF): 214.354.288-70

[Handwritten signature]

José Miguel Grasa Gibanel
RG.: 9.596.801 SDS/PE
CPF(MF): 214.354.288/70

[Handwritten signature]
Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva
RG: 5.490.279 – SSP/PE
CPF(MF): 031.756/534-64



Junta Comercial do Estado de Paraíba
Certifico o Registro em 11/02/2014 Sob Nº 20140042105
Protocolo : 140042105 de 07/02/2014 NIRE: 25200450612
BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA.
Chancela : 9A69755B6CEE60B81A67868B5F3ED2A9B67471A6
João Pessoa, 11/02/2014

[Handwritten signature]

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas de Cajazeiras

Tabelação João Dias de Andrade
Nº do Império nº 0322101390 - São Antonio
Nº de Matr. nº 07 - CEP: 58016-240 - Tel: (81) 3792-9350

Certifico que a presente cópia foi produzida em conformidade com o original que me foi exibido, dou-lhe a presente autenticação em 04 de fevereiro de 2014.
Op.: 45
Encl.: 2,79 FERC: 0,31
Consulte autenticidade em www.cnta.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.HKF02201601.10463

Produção fiel Pelo Original
março de 2016
PARAÍBA DOS ANJOS
Estabelecimento Autorizado

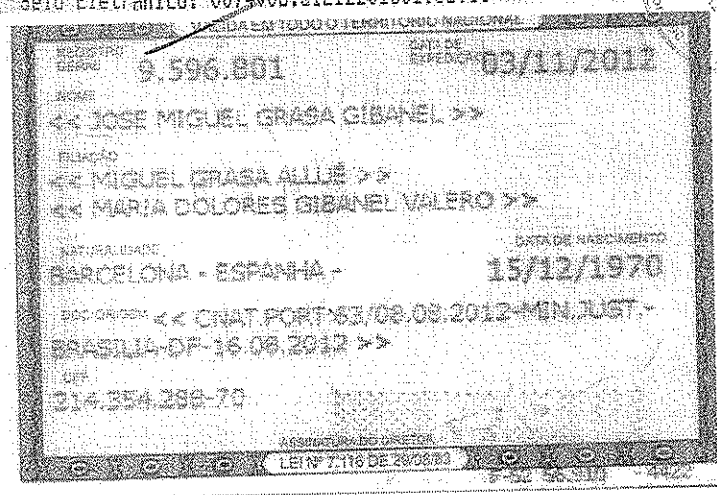
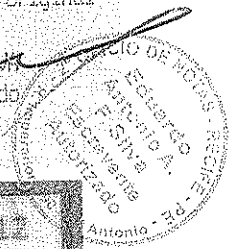
[Handwritten signature]



Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

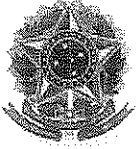
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original
que me foi exibido, dou fé. Recife, 02 de fevereiro de 2016
Op.: 18
Emil.: 2,79 FERC: 0,31 TENR: 0,6
Consulte autenticidade em www.ope.us.br/selo digital.
Selo Eletrônico: 0074906.01E12201501.36955



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.282.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:07 do dia 04/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2016.

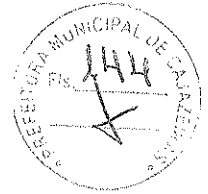
Código de controle da certidão: **4F5D.1165.0299.A5DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04/03/2016 10:12



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 19D5.7232.A366.9142

Emitida no dia 02/02/2016 às 16:12:33

Nome Empresarial:

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Endereço:

MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS

Número:

330

Complemento:

ZONA: ZL1 LOTE: 492
QUADRA: 183

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58082-228

Inscr. Estadual:

16.149.605-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.282.077/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 02/02/2016
Hora: 16:44



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/005635

Nº de Controle de Autenticação

436.515.615.522

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08282077000103		Nome do Contribuinte BIOSYSTEMS NE COM.DE PROD.LAB.E HOSPITALARES LTDA			
Endereço RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS		Número 00330	Apto/Sal	Bloco	Complemento ZONA ZL 1 LOTE 492 QD.183
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082228	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97732-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 02/02/2016 16:44:03



IMPRIMIR COLAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08282077/0001-03
Razão Social: BIOSYSTEMS NE COM DE PROD LABE HOSP LTDA
Endereço: R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS 330 ZL1 LT492 QD 183 /
DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030410535349952920

Informação obtida em 07/03/2016, às 09:12:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07/03/2016 09:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.282.077/0001-03

Certidão n°: 177783982/2015

Expedição: 20/10/2015, às 17:09:42

Validade: 16/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.282.077/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160120005638-01
PAG: 1

04/02/2016, 14h45min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 04/02/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.282.077/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



20/01/2016, 17h11min

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DE JOÃO PESSOA

A PEDIDO DE:

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.282.077/0001-03

CERTIFICO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DE Nº 27/96, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA AO TELEJUDICIÁRIO PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS, SENDO ELAS - 1º OFÍCIO - CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO E 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SOUTO, DOS QUAIS SÃO OS SEUS TITULARES GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO E MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS PARA PROTESTO, SEU TITULAR MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO ELAS O 1º E 2º OFÍCIOS DA ZONA NORTE E ZONA SUL, RESPECTIVAMENTE, TENDO COMO TITULARES MARIA EMÍLIA C. TORRES DE FREITAS E WALTER ULYSSES DE CARVALHO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (INCLUSIVE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL), FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. MÁRCIO EDUARDO CARVALHO CIRAULO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. CILENO GAMA CORREIA LIMA E UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO MISTO DE MANGABEIRA, CUJA RESPONSÁVEL É A SRA. SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS.

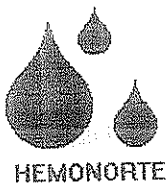
OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

JOÃO PESSOA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 HEMOCENTRO DALTON CUNHA – HEMONORTE
 AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR 1800- TIROL – FONE 3232-6700
 Natal /RN - CEP. 59015-350 – CNPJ 08.241.754/0101-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA, COM SEDE À AV. CRUZ DAS ARMAS, Nº 1296 – CRUZ DAS ARMAS – JOÃO PESSOA – PB, CNPJ 08.282.077/0001-03, FORNECE AO LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA DO HEMOCENTRO DALTON CUNHA, 01 (UM) A15 – ANALISADOR BIOQUÍMICO, CALIBRADORES, CONTROLES E KITS PARA BIOQUÍMICA, MARCA BIOSYSTEMS, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 7.000 TESTES/MÊS. ATESTAMOS O BOM FUNCIONAMENTO DO REFERIDO EQUIPAMENTO, APRESENTANDO DESEMPENHO FAVORÁVEL E RESULTADOS SATISFATÓRIOS. DÉCLARAMOS AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA TAMBÉM PRESTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA CIENTÍFICA A CONTEÚTO, E GOZA DE REPUTAÇÃO COMERCIAL IDÔNEA, NADA TENDO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

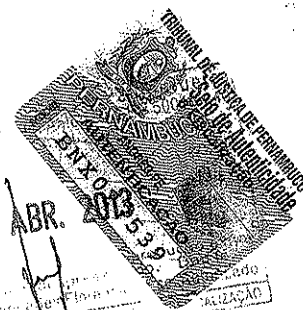
Natal, 23 de Abril de 2013



Rosana Lucena Tavares de Sá Leitão

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ

Rosana Lucena Tavares de Sá Leitão
 Bioquímica - CRF 0857
 Chefe Divisão de Lab. Hematologia
 Mat. 091.078-3



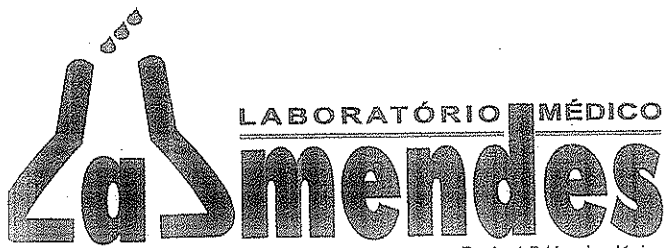
Cartório Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital
 Rua do Imperador D. Pedro II, 300 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3297-9590

Cartório P. Guerra
 Ofício de Notas - Recife

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pela original que me foi exibido, dou fé. Recife, 07 de março de 2016
 Op.: 20
 Emel.: 2,79 FERC: 0,31 TSMR: 0,62 Escrevente Autorizada
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selecao
 Selo Eletrônico: 0074906.BIV02201601.11842

4º Ofício de Notas
 An. B. Rogério Roberto Freire, 2200 - Shopping Cidade Jardim - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25092-000 - Natal - RN
 Fone: (84) 2017.2500 - Fax: (84) 2017.2529

Reconheço por semelhança a firma de ROSANA LUCENA TAVARES DE SA LEITÃO. Dou fé.
 Natal, 23 de Abril de 2013.
 Em Testemunho _____ da verdade
 Tabelião (ó) Substituto
 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



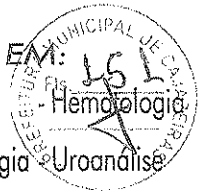
ra. Maria Clotildes de A. Mendes
CRM: 453
Médica Responsável

Dr. José P. Mendes Júnior
CRF: 200

de 8 às 11hs aos Sábados, Domingos e Feriados

EXAMES ESPECIALIZADOS EM:

- Bacteriologia - Bioquímica - Citologia - D.N.A.
- Histopatologia - Hormônios - Imunologia - Parasitologia



CONVÊNIO:

AMIL, BRADESCO, CAMED, CAPSAÚDE, CASSI, CORREIOS, FUNCEF, GEAR, NORCLÍNICAS, UNIMED, ETC.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA, CNPJ Nº 08.282.077/0001-03, COM SEDE À RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS, 330, ZONA ZL1, LOTE 492, QUADRA 183 – DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.085-228. FORNECEU A ESTA INSTITUIÇÃO 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO, MODELO A 15, DA MARCA BIOSYSTEMS PROCEDENTE DA ESPANHA E FORNECE TAMBÉM SEUS REAGENTES.

ATESTAMOS O BOM FUNCIONAMENTO DO REFERIDO EQUIPAMENTO, APRESENTANDO DESEMPENHO FAVORÁVEL E RESULTADO SATISFATÓRIOS.

DECLARAMOS AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA TAMBÉM PRESTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA CIENTÍFICA A CONTENTO, E GOZA DE REPUTAÇÃO COMERCIAL IDÔNEA, NADA TENDO QUE DESABONE SUAS CONDUTA.

ARAPIRACA 17 deMARÇO..... de 2014.



Handwritten signature of José Pereira Mendes Júnior

Dr. José Pereira Mendes Júnior
Farmaceut
TEAC - SBA

Cartório P. Guerra
Melissa Fernanda Barros P. Guimarães
Cartório de Notas

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas de Capital

Cartório que a presente cópia é reprodução fiel pelo que me foi exibido, dou fé. Recife, 07 de março de 2016
Op.: 20
Encl.: 2,79 FEM: 0,31 TSVR: 0,62. Escrevente Autorizada
Consulte autenticidade em www.ipejus.br/selodigital.
Selô Eletrônico: 0074906.RF#02201601.11841



Maria de Lourdes Melo
Tabela Pública
Cláudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Ana Carolina de Melo Neves
Substitutas

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua estudante José de Oliveira Leite, nº 15.
Arapiraca-AL Fone/Fax (82) 3521-322
Reconheço a(s) Firma(s) de José Pereira Mendes Júnior

Em Testemunho da Verdade
Arapiraca-AL, 18 de março de 2014
Tabela
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ: 12.439.212/0001-59

LAMARA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES
MÉDICAS DE ARAPIRACA LTDA

Av. Rio Branco, 334 - Centro
57300-190 - Arapiraca - Alagoas

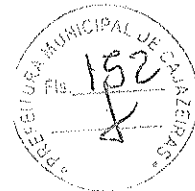
Matriz: Av. Rio Branco, 334 e 348 - Centro - CEP 57.300-190 - Arapiraca-AL - Fone: (82) 3521-322 - Fax: (82) 3522-2898

Agências: Av. 15 de Novembro, 21 "F" - São Cristóvão - Palmeira dos Índios - AL - Fone: (82) 3421-6670 - SEMEP: Av. Wanderley, 435 - Fone: 3551-5040 - Penedo-AL

OS VALORES DOS TESTES DE LABORATÓRIOS SOFREM INFLUÊNCIA DE ESTADOS FISIOLÓGICOS, PATOLÓGICOS, DE



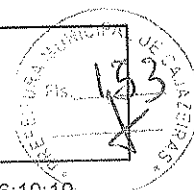
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
16.149.605-9	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CCPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
08.282.077/0001-03	2520045061-2
LOGRADUERO	NÚMERO
R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS	330
COMPLEMENTO	BAIRRO
ZONA: ZL1 LOTE: 492 QUADRA: 183	DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CEP
JOAO PESSOA	58082-228
ATIVIDADE ECONÔMICA	
ICMS	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
NORMAL	18/09/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ALCIR PINTO MORENO	072.763.544-15
JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL	214.354.288-70
MARIA EUGENIA MAIA MAGALHAES DA SILVA	031.756.534-64
VALIDADE	
13/07/2016	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201601131430495121	13/01/2016 14:30:49

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 977322	Nome/Razão Social BIOSYSTEMS NE COM.DE PROD.LAB.E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 08.282.077/0001-03	Nº Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS,COSMETICOS OU PERFUMES
Nome Fantasia null	Insc. Junta Comercial 20140042105
Situação Contribuinte Ativa	Início 14/09/2006
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS,COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Com prestação de serviço

[Handwritten signatures and initials]



REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200450612	CNPJ 08.282.077/0001-03
NOME EMPRESARIAL BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO SPED CONTABIL	NUMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DIARIO GERAL	DATA DO PAGAMENTO 31 de janeiro de 2015

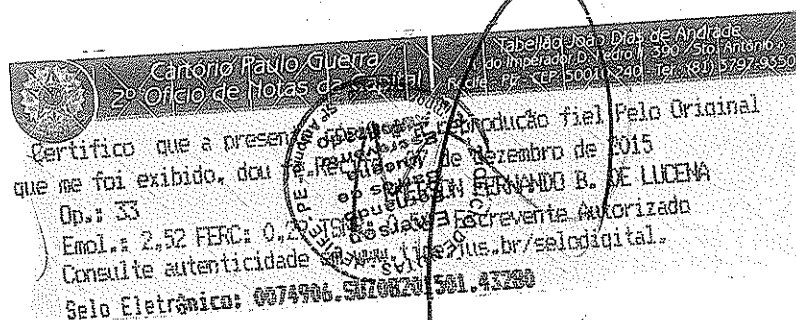
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

D0.09.43.7F.B5.FF.43.7A.F8.6C.91.58.F5.5E.EB.3C.8B.A0.78.84

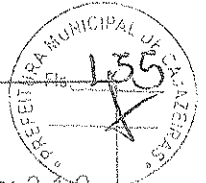
JOAO PESSOA, 10 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	214.354.288-70	JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL:2143542	1312880261328847 7943423569351195 9869952	01/04/2014 até 30/03/2017



[Handwritten signatures]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

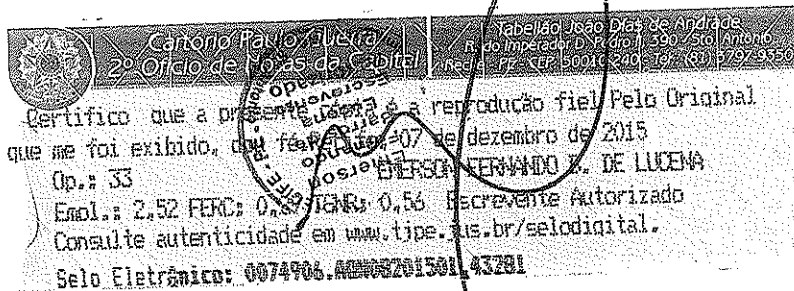
NIRE 25200450612	CNPJ 08.282.077/0001-03
NOME EMPRESARIAL BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO ED CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.09.43.7F.B5.FF.43.7A.F8.6C.91.58.F5.5E.EB.3C.8B.A0.78.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	02557296422	JULIANA BENOZATTI PAES	131693853924436499603 609352839729582082	08/11/2013 a 06/11/2016
Diretor	21435428870	JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL:21435428870	131288026132884779434 235693511959869952	01/04/2014 a 30/03/2017



NÚMERO DO RECIBO:

D0.09.43.7F.B5.FF.43.7A.F8.6C.91.58.
F5.5E.EB.3C.8B.A0.78.84-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2015 às 14:19:46

EC.EA.45.43.67.CE.50.A8
04.9E.66.40.2F.F6.F7.D0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.282.077/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 25200450612
 CNPJ: 08.282.077/0001-03
 Número de Ordem: 40
 Natureza do Livro: SPED CONTABIL
 Município: JOAO PESSOA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/08/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 277579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
 Natureza do Livro: SPED CONTABIL
 Número de ordem: 40
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 277579
 Data de início: 01/01/2014
 Data de término: 31/12/2014

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel pelo Original
 que me foi exibido, datado em 31 de dezembro de 2015
 Op.: 33
 ESCRITURANTE FERNANDO B. DE LUCENA
 Empl.: 2,52 FER. 2015/0001/001.43201
 Consulte autenticidade em www.jojo.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 007400151000201501.43201

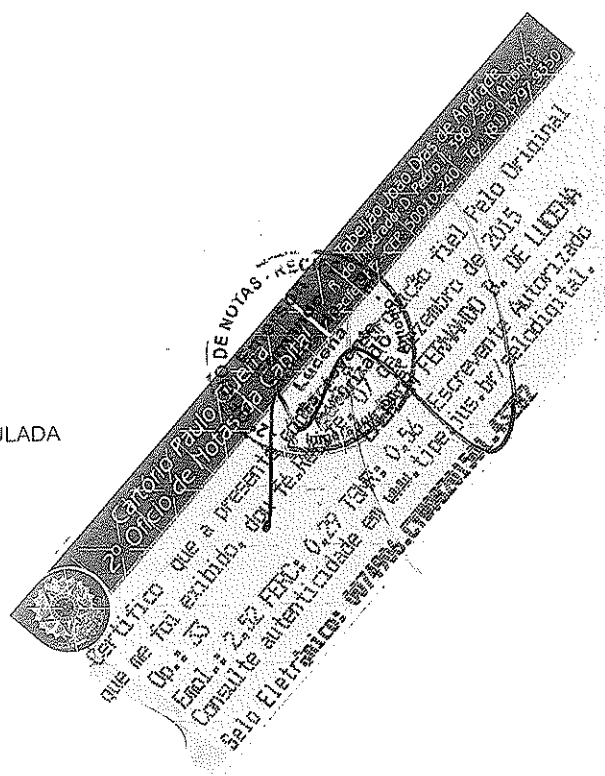


BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.282.077/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo	
		R\$ 15.395.981,68
CIRCULANTE		R\$ 7.614.548,37
DISPONIVEL		R\$ 90,28
CAIXA		R\$ 331.419,32
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 1.796.334,08
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.541.935,78
CLIENTES		R\$ 55.231,09
(-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 1.634.846,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.634.846,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 377.920,46
OUTROS CREDITOS		R\$ 313.331,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 21.080,38
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 43.508,44
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.768.666,47
ESTOQUES		R\$ 5.768.666,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 8.905.353,05
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 477.362,21
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 477.362,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.391.329,73
IMOBILIZADO		R\$ 1.820.005,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 214.655,77
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 677.053,18
VEICULOS		R\$ 13.845.138,55
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.165.523,64
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 36.661,11
INTANGIVEL		R\$ 5.077,84
BENFEITORIAS EM IMEVEIS DE TERCEIROS		R\$ 62.942,41
LICENSA USO SOFTWARE		R\$ 31.359,14
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 24.301.334,73
TOTAL DO ATIVO		R\$ 7.197.435,97
CIRCULANTE		R\$ 4.167.514,07
FORNECEDORES		R\$ 2.257.308,76
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.910.205,31
(-) FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 764.938,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 764.938,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 131.702,28
IMPOSTOS E OBRIGACOES FICAIS		



[Handwritten signature]

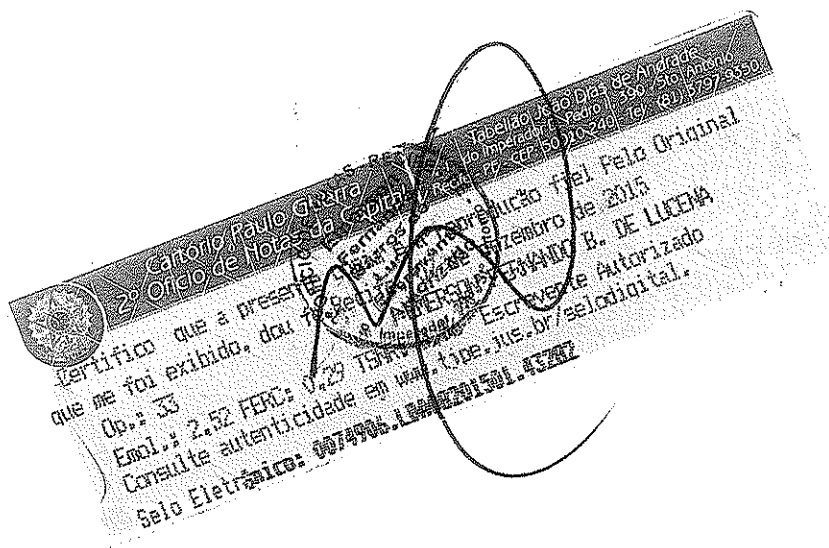
[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 08.282.077/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 131.702,28
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	R\$ 60.715,41
INSS E FGTS	R\$ 47.810,61
CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 12.904,80
OUTRAS CONTAS	R\$ 1.044.006,01
CREDORES DIVERSOS	R\$ 175.748,22
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 35.649,75
PROVISOES ESTRATEGICAS	R\$ 180.670,04
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 651.938,00
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 278.346,78
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	R\$ 278.346,78
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 750.212,74
IMPOSTOS DE RENDA A PAGAR	R\$ 750.212,74
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 255.731,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 255.731,73
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 7.453.167,70
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 16.848.167,03
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 11.848.167,03
TOTAL PASSIVO + PL	R\$ 24.301.334,73



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 08.282.077/0001-03

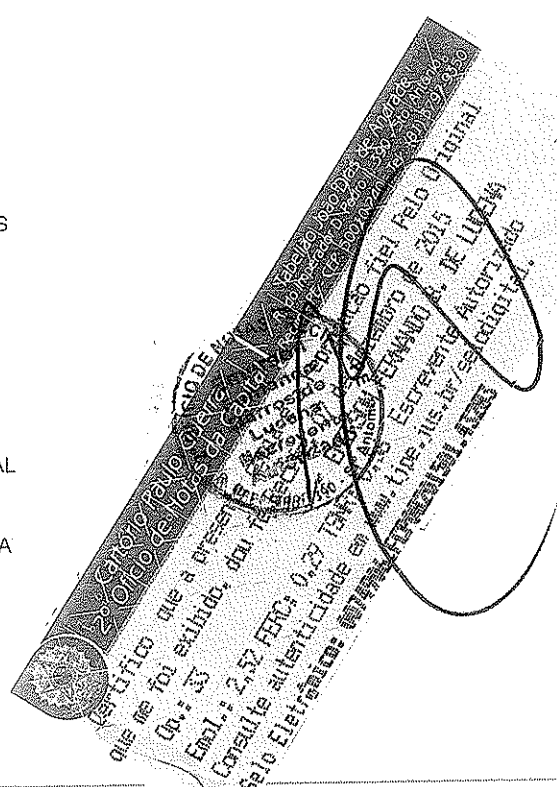
Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:



Descrição	Saldo
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 31.332.209,04
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 28.881.178,27
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 111.821,02
RECEITAS DE LOCAÇAO	R\$ 2.339.209,75
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (5.155.811,86)
(-) DEVOLUCOES/VENDAS CANCELADAS	R\$ (2.040.255,51)
(-) ICMS	R\$ (4.528.310,53)
OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	R\$ 1.412.754,18
RECEITA LIQUIDA	R\$ 26.176.397,18
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (12.272.349,02)
(-) CUSTOS DE MERCADORIA	R\$ (12.272.349,02)
LUCRO BRUTO	R\$ 13.904.048,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (10.345.760,79)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES	R\$ (562.880,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.548.995,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ (2.799.698,89)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (2.245.646,86)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (986.323,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (202.216,53)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ (393.675,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (616.161,38)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 228.866,80
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	R\$ 168.835,50
(-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	R\$ (175.216,01)
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 3.164.612,28
RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ 138.453,68
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 191.900,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (53.446,32)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (297.344,08)
(-) PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (297.344,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (792.150,82)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (792.150,82)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 2.213.571,06



MM

Quip

R



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 150044640

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 25200450612	CNPJ 08.282.077/0001-03
NOME EMPRESARIAL BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO SPED CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.09.43.7F.B5.FF.43.7A.F8.6C.91.58.F5.5E.EB.3C.8B.A0.78.84-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	JULIANA BENOZATTI PAES BEZERRA:02557296422
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	02557296422
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	131693853924436499603609352839729582082
VALIDADE	08/11/2013 a 06/11/2016

NOME	JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL:21435428870
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Diretor
CPF	21435428870
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	131288026132884779434235693511959869952
VALIDADE	01/04/2014 a 30/03/2017

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Paraíba
Tabelião João Dias de Andrade
50 Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
172 - CEP: 50010-210 - Tel: (81) 3292-9350

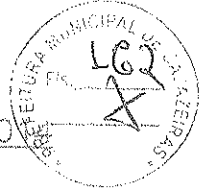
Certifico que a presente certificação foi feita fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé em João Pessoa em 17 de junho de 2015.
Op.: 33
Enol.: 2,52 FERC: 0,27
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seidigital.
Selo Eletrônico: 0074906.NR.VR201501.43293

LOCALIDADE E DATA: João Pessoa-Pb, 17 de junho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	WALDIR RODRIGUES SOARES:05899583487
CPF	5899583487
Nº de série do Certificado	141661879810493666516183573578741314432
Validade do Certificado	18/07/2014 até 16/07/2017

Handwritten signature and initials



ÍNDICES FINANCEIROS DO BALANCETE ENCERRADO EM 31.12.2014

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{15.873.343,89}{7.453.167,70}$	2,13
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{24.301.334,73}{7.453.167,70}$	3,26
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{15.395.981,68}{7.197.435,97}$	2,14
ET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{7.453.167,70}{24.301.334,73}$	0,31

Recife, 31 de dezembro de 2014

BIOSYSTEMS NE COM. DE PRODS. LAB. E HOSP. LTDA.
 CNPJ/ME: 06.080.077/0001-03
 JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL
 CPF/ME: 14.364.285-70

Juliana B. Bezerra
 JULIANA BENOZATTI PAES BEZERRA
 CONTADORA
 CRC 020003 - PE
 CPF/ME: 028.572.964-22

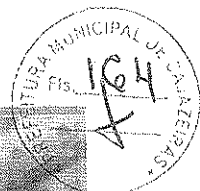
- Legendas:**
- LG = Liquidez Geral
 - SG = Solvência Geral
 - LC = Liquidez Corrente
 - ET = Endividamento Total

Cartório Público de Luzerna
 2º Ofício de Registro de Imóveis
 Verifico que a presente escritura foi inscrita em 31 de dezembro de 2014.
 Op.: 33
 Emal.: 2.52 FERC: 0.252.52
 Consulte autenticidade em www.tipe.luz.br/selooriginal.
 Selo Eletrônico: 007496.VISAO1501.4324

Fernando B. de Lucena
 Escritor Autorizado

Felício João Paes de Andrade
 João Imperador Pedrali
 Rua: Rua 5001, 200 - Tel: (011) 1797-9350

Fernando B. de Lucena



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espetro Cidadão

DADOS DA EMPRESA

Razão Social BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ 08.282.077/0001-03
Endereço Completo Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330 Zona ZL1, Lote nº 492 Quadra 183 - Distrito Industrial CEP: 58082228 - JOÃO PESSOA/PB	Telefone 83 32123145
Responsável Técnico JOSÉ JÚLIO ALMEIDA DE ATAÍDE	Responsável Legal JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.03.677-5 (P88714257X1M)	Data do Cadastro 02/04/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.082556/2007-31	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
 - Correlato
- DISTRIBUIR**
 - Correlato
- EXPEDIR**
 - Correlato
- IMPORTAR**
 - Correlato

[Voltar] [N]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 64



[Handwritten signatures]



Atestamos que a presente cópia foi autenticada pelo Original que me foi exibido, com feitura em 25 de fevereiro de 2014.
Op.: 33
Emol.: 2,79 FERD; 0,31 TERA; 0,32 - Recreio Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/autenticidade.
Seio Eletrônico: 0074906.6700/201601.03316



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.935, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA BELA VISTA, Nº 33
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35051460 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 07.790.854/0001-68
PROCESSO: 25351.472361/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MARÊ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA REINALDO PORCARI, Nº 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212390 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 63.991.343/0001-85
PROCESSO: 25351.410468/2014-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA H CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.298416/2014-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 470724/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou Formulário de Petição no atual endereço da empresa: Av. NS 03 Quadra 103 Norte Rua NO II Nº 41, Centro, Palmas/TO - CEP: 77001-042, bem como não atualizou o endereço na base de dados da ANVISA.
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935960 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.416465/2014-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 1.06525-1, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.
EMPRESA: C. A. B. CARVALHO MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 3417
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 01040000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 05.144.521/0001-36
PROCESSO: 25351.414955/2014-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA - 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 19.572.473/0001-91
PROCESSO: 25351.419213/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.936, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL, Nº 5225 - COMPLEMENTO G 06
BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS CEP: 54310000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 09.614.278/0001-23
PROCESSO: 25351.728309/2011-09 AUTORIZ/MS: 2.06209.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPRINTER CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, Nº 3333
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09521040 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.527.610/0001-73
PROCESSO: 25351.435426/2010-45 AUTORIZ/MS: 2.05489.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO E CADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, 1011
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 05139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES E RODOVIAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PIIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13212390 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.604/0001-00
PROCESSO: 25351.579720/2010-51 AUTORIZ/MS: 2.05561.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SOGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
BAIRRO: MARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25351.429575/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06490.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INVASE ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HERCULANO DE FREITAS, Nº 178
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.327/0001-71
PROCESSO: 25351.115650/2008-65 AUTORIZ/MS: 2.04688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSSPORTADORA M.M.A LTDA
ENDEREÇO: R. 6-D Nº 154
BAIRRO: CARIÍ CEP: 29168083 - SERRA/ES
CNPJ: 04.155.259/0001-62
PROCESSO: 25351.683435/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05249.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PINGO COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA G. QUADRA 22, LOTE 08, S/N

BAIRRO: D.I.S CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 04.294.067/0001-00
PROCESSO: 25351.485212/2005-84 AUTORIZ/MS: 2.04147.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAMPP PERFUMES E COSMÉTICOS - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, QUADRA 41, LOTE 90, Nº 1266
BAIRRO: SETOR GIOVANOVA CEP: 74670010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.581.370/0001-22
PROCESSO: 25351.013039/2003-99 AUTORIZ/MS: 2.03577.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AVERE LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SAMUEL LUCCHESI FILHO Nº 1039
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 12929000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 06.766.0001-37
PROCESSO: 25351.25991.002838/77 AUTORIZ/MS: 2.00055.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACNEFIN COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Bandeirantes, 1343 - A
BAIRRO: Centro CEP: 86560000 - BANDEIRANTES/PR
CNPJ: 77.994.069/0001-02
PROCESSO: 8009997 AUTORIZ/MS: 2.02654.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
PRODUZIR: COSMÉTICO
REEMBALAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO
EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
BAIRRO: SUBAE CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PROCESSO: 25351.385447/2006-92 AUTORIZ/MS: R9H40794X2H7 (8.03336.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.937, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO

EMPRESA: EMDUTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ambrósio Pereira, 42
 BAIRRO: Vila Congonhas CEP: 04612030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.984.927/0001-52
 PROCESSO: 25351.451346/2007-06 AUTORIZ/MS:
 2023X0Y2446W (8.04099.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Alameda Salvador, nº 1057, Ed. América - Bl. 1, salas 1701 a 1705
 BAIRRO: Caminho das Árvores CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 09.255.362/0001-06
 PROCESSO: 25351.550613/2008-08 AUTORIZ/MS:
 KX6809HXXH47 (8.04617.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, S/Nº QD 02, LOTE 3E, GALPÃO 01
 BAIRRO: ST. SUL JAMIL MIGUEL, Nº 124820 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 11.172.836/0001-90
 PROCESSO: 25351.0300087/2010-10 AUTORIZ/MS:
 K02XWH06HW1L (8.06143.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BOMA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA, Nº 491
 BAIRRO: ANDARAÍAS CEP: 23920000 - MAGE/RJ
 CNPJ: 05.167.642/0001-01
 PROCESSO: 25351.506227/2006-17 AUTORIZ/MS:
 P3W477M25HX3 (8.05325.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/Nº QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.765/0001-48
 PROCESSO: 25351.343643/2013-18 AUTORIZ/MS:
 91010W7445YY (8.09618.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 315, 316 E 317
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 07.912.562/0001-06
 PROCESSO: 25351.400327/2006-22 AUTORIZ/MS:
 K23768Y3N1HHW (8.03379.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAMEDA CRISANTEMOS, 141
 BAIRRO: CIDADE 2000 CEP: 60190360 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.726.439/0001-12
 PROCESSO: 25351.258725/2011-24 AUTORIZ/MS:
 FXXXW3640382 (8.07603.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 352 sala 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 11.476.664/0001-48
 PROCESSO: 25351.579330/2010-30 AUTORIZ/MS:
 K07XW7H149H1 (8.06818.1)
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOSYSTEMS DE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330 Zona ZL1, Lote nº 492 Quadra 183
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082228 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 08.282.077/0001-03
 PROCESSO: 25351.082556/2007-31 AUTORIZ/MS:
 P88714257XIM (8.03677.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: WENDYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, 354 CJ 104 E 105
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.371.103/0001-07
 PROCESSO: 25351.074763/2006-31 AUTORIZ/MS:
 P4W69MT3W26Y (8.02978.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Barco Ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 2332
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.966.891/0001-35
 PROCESSO: 25351.728086/2011-36 AUTORIZ/MS:
 GKIH13M1741Y (8.08222.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: mercado hospitalar comercio, representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: TV. ANGUSTURA, 3145
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093040 - BELÉM/PA
 CNPJ: 09.475.249/0001-28
 PROCESSO: 25351.427698/2013-44 AUTORIZ/MS:
 P409Y020LHL (8.09643.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLFORUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CARINA Nº 1055, SALA 05.
 BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 14401351 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.262.826/0001-82
 PROCESSO: 25351.822400-50 AUTORIZ/MS:
 U559910863M1 (8.04940.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 522
 BAIRRO: FAZENDA SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.295.038/0001-88
 PROCESSO: 25351.003379/2006-54 AUTORIZ/MS: P2X66228L3L0 (8.02909.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: BR 101 SUL, Nº 5225 - COMPLEMENTO G 06
 BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
 CNPJ: 09.614.278/0001-23
 PROCESSO: 25351.150701/2009-58 AUTORIZ/MS:
 KHWM9MTWVMYM (8.05183.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASITTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CIRQUEANO BARATA, 1645 - COM ENTRADA ADICIONAL LATERAL PELA RUA XAVIER CURADO, 347

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04205001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.293.118/0002-85
 PROCESSO: 25351.410997/2013-58 AUTORIZ/MS:
 G2X65WM0Y9L2 (8.09648.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUPIN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.184/0001-49
 PROCESSO: 25351.612207/2011-65 AUTORIZ/MS: UNI-LHHS3Y10 (8.08869.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LAGOS CIRURGICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Comendador Bento José Martins, nº 41
 BAIRRO: Centro CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
 CNPJ: 12.030.794/0001-47
 PROCESSO: 25351.390454/2011-71 AUTORIZ/MS:
 28143H9M317X (8.07900.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANCOUT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Andrade Ribeiro, nº 343 - Sala 01
 BAIRRO: Família Andrade CEP: 37340000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA/MS
 CNPJ: 15.430.915/0001-04
 PROCESSO: 25351.563397/2012-71 AUTORIZ/MS:
 P80H55XL8270 (8.08964.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS - ESTRADA DE CAPUABA
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA CEP: 29110400 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.762.820/0001-34
 PROCESSO: 25351.208109/2004-76 AUTORIZ/MS:
 PY356Y2L689L (8.02206.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.778.201/0001-20
 PROCESSO: 25301.006367/2005-81 AUTORIZ/MS:
 UWM7YNSYHW86 (8.02489.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Y2 Nº 355
 BAIRRO: DISTRIUTO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 18.075.0001-67
 PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS:
 P9995W77701 (8.02992.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO PEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1 - SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25023.084494/2008-90 AUTORIZ/MS:
 ULL8LYLH6L83 (8.04931.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA
 ENDEREÇO: R WALDEMAR NERY CARNEIRO MONTEIRO, 793
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.118.694/0001-66
 PROCESSO: 25019.902439/98-40 AUTORIZ/MS: 1.03684.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acacidade/inf> pelo código 10102014081100078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião João Dias de Andrade
 R. do Imperador, 390 - São Antonio
 - Fone: 374-5001 - CEP: 50010-401 - Tel: (81) 379-19550

Atestado de autenticidade fiel pelo Original
 que me foi exibido, dou a presente certificação de ser verdadeiro de 016
 Op.: 33
 Empl.: 2,79 FERC: 0,31
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/verificadigital
 Beio Eletrônica: 0074706.CA002201501.03317

SECRETARIEIRO
 CARLOS ALBERTO DE LUCENA

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials "Jury" and "Q" below the signature.



NOTIFICAÇÃO

Senhor Contribuinte:

Conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal Nº 11.178, de 10 de outubro de 2007, a Licença Sanitária terá validade de 01 (um) ano, sendo sua renovação **OBRIGATÓRIA**. O estabelecimento fica obrigado a expor a Licença Sanitária em local visível ao público.

A não renovação da Licença Sanitária implicará em infração sanitária prevista na Lei Municipal Nº 10.430, de 14 de fevereiro de 2005 e sujeitará o infrator às penalidades previstas na referida legislação.

Recomendamos ainda que o responsável pelo estabelecimento proceda com o pedido de renovação da Licença Sanitária 30 (trinta) dias antes da data do vencimento.

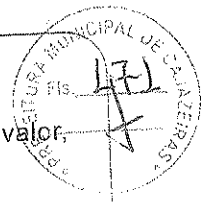
	Canário Paulo Guerra 2º Ofício de Horas da Capital	Tableto João Dias de Andrade R. do Imperador D. Pedro 390 - São Antônio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (51) 3797-9350
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 17 de fevereiro de 2016		
Op.: 1R Emul.: 2,79 PERC: 0,31 TSMR: 0,62 Escrivente Autorizado		
Consulte autenticidade em www.ti.gov.br/satdtr		
Selo Eletrônico: 0074906.ETX12501501.45986		

Eduardo Antonio A. F. Silva
Eduardo A. F. Silva
Escrivente Autorizado

Quizz

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____ Data da comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido, dou fé. Recife, 21 de Janeiro de 2016.

 DP: 24

 Emol.: 2,79 FERR: 0,31 TSMR: 0,62 Escrevente Autorizada

 Consulte autenticidade em www.tins.jus.br/selodigital

 Selo Eletrônico: 0074906.PWU12201501.24255

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução N° 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 994726



João Pessoa / PB, 14 de Março de 2016.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA

REF. Pregão Eletrônico nº 61002/2016 – Processo Administrativo nº 160215PE61002.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de termo de comodato, referente a equipamento analisador automático para realização de exames para atender a demandas da rede municipal de saúde do município de cajazeiras.

Proponente: **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**

Prezados Senhores,
Nós termos de licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UD	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAR 10ML TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA.	M	1	6.250,00	6.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

Prazo de Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Prazo de Garantia: **Conforme o item 15 do presente certame.**

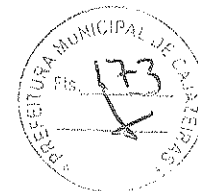
Prazo de Entrega: **Conforme o item 19 do presente certame.**

Prazo de Pagamento: **Conforme o item 20 do presente certame licitatório.**

ESTAMOS OFERTANDO 01 (UM) ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO MODELO A15 DA MARCA BIOSYSTEMS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- Equipamento totalmente automatizado com acesso aleatório e contínuo para realizar testes de bioquímica ou imunoturbidimetria, sendo o fabricante do equipamento e dos reativos o mesmo, velocidade média de 150 testes por hora, a linha dedicada somam 39 provas em seu menu com as aplicações manuais dando um total de 57 provas programadas em seu software, disponível a qualquer momento, capacidade de até 30 posições para reagentes, e até 72 para amostras(primários ou pediátrico), com

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



posição de urgência ilimitada, possui uma única agulha de aço inoxidável (diminuir problemas técnicos) para dosagem de amostras e reativos, sistema de controle de temperatura da agulha Fuzzy-logic, e detecção de nível por capacitância, pré e pós diluição automática

- Software com menu em português.
- Cubetas de reação em um rotor de metacrilato com 120 posições.
- Fornecer gratuitamente um sistema de controle de qualidade externo. (Prevecal)
- Usar um computador externo, portanto capacidade de armazenamento de resultados mínimo de 500.000 pacientes (limitado pelo tamanho do disco rígido), conexão a sistema LIMS.
- Poder cadastrar dados demográficos de pacientes (nome,....)
- Pós-diluição automática de amostras acima da linearidade do kit.
- Sistema de controle de qualidade interno, com gráficos.
- Bomba dosadora com sistema de pistão cerâmico de longa duração, que dosa de 3 ul a 1.250 ul (1,25 ml)
- Filtros disponíveis: 340, 405, 505, 535, 560, 600, 635 ,670nm
- O A15 possui a marca CE. A empresa BioSystems é certificada ISO 9001:2000

DADOS DA INSTITUIÇÃO PARA DEPÓSITO:

Banco do Brasil S/A
Agência: 1833-3 – Madalena – Recife - PE
Conta Corrente: 23.654-3

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	Biosystems NE Com. De Prod. Lab. E Hosp. Ltda
CNPJ/MF	08.282.077/0001-03
ENDEREÇO	RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS, 330 – DISTRITO INDUSTRIAL - ZONA ZL1, LOTE 492, QUADRA 183 – CEP: 58.082-228 – JOÃO PESSOA - PB
FONE/ FAX	(83) 3212-3145 , (81) 2127-6969
E-MAIL	concorrenca@albalab.com.br; vendas@albalab.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	José Miguel Grasa Gibanel
CARGO	Sócio-Diretor
ESTADO CIVIL	Divorciado
PROFISSÃO	Farmacêutico

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145

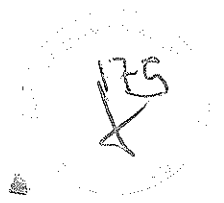


CI	9.596.801
CPF/MF	214.354.288-70
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Jorge de Lima 245/306- Imbiribeira – Recife-PE

Atenciosamente,

Isácia Maria Fernandes L. Ferreira
BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.282.077/0001-03

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



João Pessoa / PB, 14 de Março de 2016.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico nº 61002/2016 – Processo Administrativo nº 160215PE61002.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de termo de comodato, referente a equipamento analisador automático para realização de exames para atender a demandas da rede municipal de saúde do município de cajazeiras.

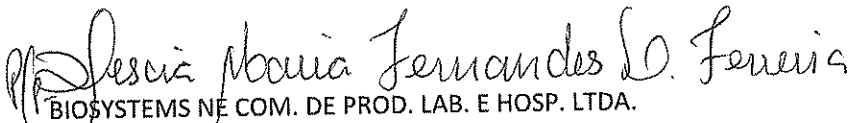
Proponente: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.0282.077/0001-03

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF- ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999. Declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

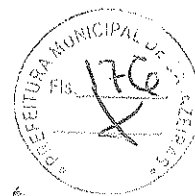
Atenciosamente,


BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.

CNPJ: 08.282.077/0001-03

JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL
DIRETOR

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



João Pessoa / PB, 14 de Março de 2016.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico nº 61002/2016 – Processo Administrativo nº 160215PE61002.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de termo de comodato, referente a equipamento analisador automático para realização de exames para atender a demandas da rede municipal de saúde do município de cajazeiras.

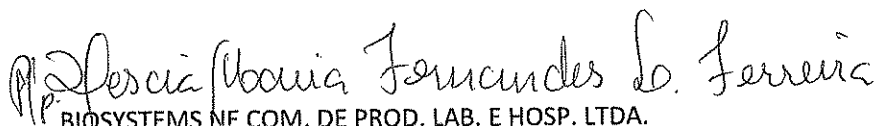
Proponente: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.0282.077/0001-03

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação / participação na presente licitação, não se entrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Atenciosamente,


BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.282.077/0001-03
JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL
DIRETOR

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



João Pessoa / PB, 14 de Março de 2016.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico nº 61002/2016 – Processo Administrativo nº 160215PE61002.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de termo de comodato, referente a equipamento analisador automático para realização de exames para atender a demandas da rede municipal de saúde do município de cajazeiras.

Proponente: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.0282.077/0001-03

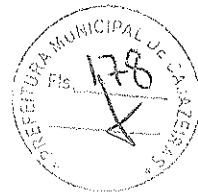
DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Aterciosamente,

Jose Maria Fernandes L. Ferreira
BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.282.077/0001-03
JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL
DIRETOR

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



João Pessoa / PB, 14 de Março de 2016.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico nº 61002/2016 – Processo Administrativo nº 160215PE61002.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de termo de comodato, referente a equipamento analisador automático para realização de exames para atender a demandas da rede municipal de saúde do município de cajazeiras.

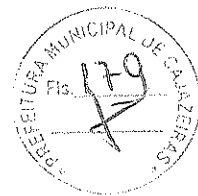
Proponente: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.0282.077/0001-03

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Vécia Maria Fernandes Duarte Ferreira, como representante devidamente constituído da empresa BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, doravante denominada _____, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão eletrônico nº 61002/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 61002/20416 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 61002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão eletrônico nº 61002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 61002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 61002/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 61002/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 61002/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 61002/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aterciosamente,

Professora Ubaira Fernandes L. Ferreira

BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.

CNPJ: 08.282.077/0001-03

JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL

DIRETOR

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145



João Pessoa / PB, 14 de Março de 2016.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico nº 61002/2016 – Processo Administrativo nº 160215PE61002.


OBJETO: Contratação de empresa para celebração de termo de comodato, referente a equipamento analisador automático para realização de exames para atender a demandas da rede municipal de saúde do município de cajazeiras.

Proponente: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.0282.077/0001-03

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO
NO ART. 4º, DO INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

O proponente acima qualificado, declara em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habitação exigidos nos respectivos instrumentos convocatórios que rege o certame indicado.

Atenciosamente,



BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.

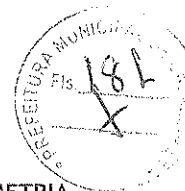
CNPJ: 08.282.077/0001-03

JOSE MIGUEL GRASA GIBANEL

DIRETOR

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB Fone/Fax: (83) 3212.3145

ATA DE PROPOSTAS




Propostas Enviadas

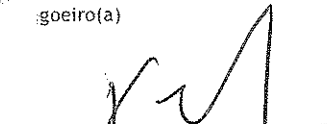
1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA

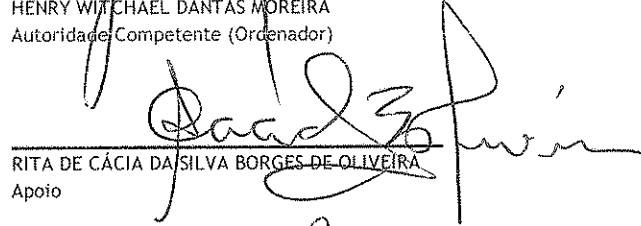
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	08.282.077/0001-03	09/03/2016 - 10:51:54	BIOSYSTEMS	8.500,00	Não
LabInbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	11/03/2016 - 16:52:03	Wiener	11.000,00	Não
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	07.936.090/0001-76	12/03/2016 - 10:21:01	BIOSYSTEMS	7.500,00	Sim


Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 12/04/2016 às 09:11:48


 Denyze Gonsalo Furtado
 goeiro(a)


 HENRY WYTCHAEEL DANTAS MOREIRA
 Autoridade Competente (Ordenador)

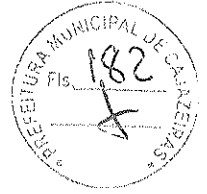

 RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA
 Apoio


 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 Apoio



VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras



Pregão Eletrônico 61002/2016

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 08.282.077/0001-03

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Comodato de Um Analisador Automático Para Para Realizar 10 Mil Testes de Bioquímica e Turbidimetria	BIOSYSTEMS	1 UN	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
				Total	R\$ 6.250,00

Valor Total: R\$ 6.250,00

RANKING DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
 Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras



Pregão Eletrônico 61002/2016

1 - COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA | Valor de Referência: 9.833,33

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda(Desc/Inab/Rejeitado)	07.936.090/0001-76	R\$ 6.000,00	BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	Ltda	Sim
BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	08.282.077/0001-03	R\$ 6.250,00	BIOSYSTEMS	BIOSYSTEMS	Ltda	Não
Labinbraz Comercial Ltda	73.008.682/0001-52	R\$ 10.000,00	Wiener	US-VIS METROLAB S/A	Ltda	Não

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

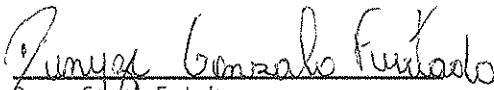
nº 61002/2016

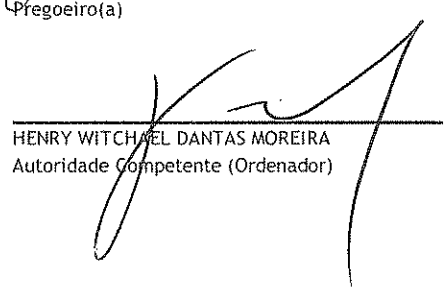


Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

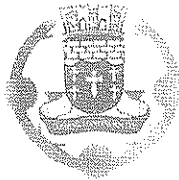
Resultado da Adjudicação

Item:	1
Descrição:	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.833,3300
Valor Final:	6.250,0000
Valor Total:	6.250,0000
Adjudicado em :	12/04/2016 - 08:25:19
Adjudicado Por:	Denyze Gonsalo Furtado
Nome da Empresa:	08.282.077/0001-03 BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca:	BIOSYSTEMS

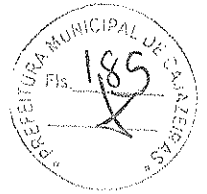

Denyze Gonsalo Furtado
Pregoeiro(a)


HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA
Autoridade Competente (Ordenador)





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico n.º 61002/2016

OBJETO: Contratação, por meio de comodato, de equipamento analisador automático para realização de exames, em vistas ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Cajazeiras.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 43/44 (em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pela pregoeira na ata da sessão pública realizada em 14.03.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

No dia marcado e hora marcado (em 14.03.16 às 10:00 horas) foi aberta a sessão, por meio eletrônico com participação dos licitantes BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA e BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, o pregoeiro analisou as propostas e, após a fase de lances, declarou vencedor:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: item único;

Em seguida, o pregoeiro, após analisar os documentos, julgou a licitante vencedora na fase de propostas inabilitada, convocando a segunda colocada na fase de propostas e lances verbais, a empresa BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, a apresentar seus documentos, julgando-a, ao final, como habilitada.

Ao final, adjudicou o objeto licitado, enviando todo o processo licitatório à Procuradoria Municipal que ora recomenda à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e,



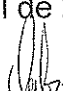
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espeque, e recomendo sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 12 de abril de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras


Pregão Eletrônico nº 61002/2016



Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	COMODATO DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA PARA REALIZAR 10 MIL TESTES DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.833.3300
Valor Final:	6.250.0000
Valor Total:	6.250.0000
Situação:	Homologado em: 12/04/2016 08:44:43 Por: HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Nome da Empresa:	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca:	BIOSYSTEMS


HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Autoridade Competente (Ordenador)



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 60012/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E BIOSYSSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BIOSYSSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS, 330 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 08.282.077/0001-03, neste ato representado por Vércia Maria Fernandes Duarte Ferreira, CPF nº 721.201.004-97, Carteira de Identidade nº 1155971 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 61002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 61002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do

Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
003 - SUS
008 - FUS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

Stefani Robson Frade
CPF: 010.667.794-09

Leandro Fernandes de Azevedo
CPF: 073.943.524-80

PELO CONTRATANTE

Henry Wytchael Dantas Moreira
Secretário
031.343/244-90

PELO CONTRATADO

Vércia Maria Fernandes Duarte Ferreira
BIOSYSSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E
HOSP. LTDA
VÉRCIA MARIA FERNANDES DUARTE
FERREIRA
721.201.004-97

R AFM



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61002/2016

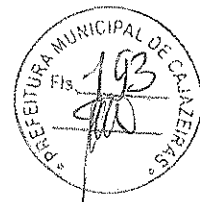
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 61002/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOSYSSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 6.250,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12.04.16
- Diário Oficial do Estado - 12.04.16
- Jornal A União - 12.04.16

[Handwritten signature]



Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a farmácia básica, hospital e psfs deste município, conforme termo d. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2476. São Bento - PB, 12 de Abril de 2016

HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza para Desinfecção Hospitalar, Destinado ao Hospital, Psfs, Ceo, Nasf, Caps, Samu, Centro de Saúde, Farmácia Básica e Laboratório Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2476. São Bento - PB, 12 de Abril de 2016

HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00020/2016.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Desinfecção Hospitalar, Destinado ao Hospital, Psfs, Ceo, Nasf, Caps, Samu, Centro.
ABERTURA: 08/04/2016 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 08/04/2016.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisição de peças automotivas diversas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVA & LUCENA LTDA - ME - R\$ 22.348,00. Duas Estradas - PB, 12 de Abril de 2016

EDSON GOMES DE LUNA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2016.
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Duas Estradas: 33.90.30.99 - 04 122 0020 2004, 12 361 0042 2009, 12 361 0188 2010, 12 361 0188 2015, 12 361 0197 2016, 12 365 0195 2017, 04 122 0202 2020, 10 301 0104 2023, 08 244 0224 2040, 08 244 0224 2039, 08 244 0224 2042, 26 782 0060 2047, 08 244 0081 2051
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:
C/T nº 00029/2016 - 12.04.16 - SILVA & LUCENA LTDA - ME - R\$ 30.900,00

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 01/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material de expediente, destinado as atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEIA - COMERCIAL DE LIVROS E MAGANIZE LTDA, no valor de R\$ 63.243,05 (Sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Cajazeiras, 30 de março de 2016.

NILSON LOPES MEIRELES FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 02/2016, que objetiva: Fornecimento de matéria gráfica e formulários padronizados, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cláudio Gomes Feitosa e Cia Ltda, no valor R\$ - R\$ 25.374,50 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Cajazeiras, 30 de março de 2016.

NILSON LOPES MEIRELES FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 03/2016, que objetiva: Contratação de serviços radiofônicos para divulgação de aviso, notas, atos administrativos e atividades legislativas da Câmara Cajazeiras. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA, no valor R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e RÁDIO PATAMUTÉ LTDA, no valor de R\$ 13.500,00. Cajazeiras, 30 de março de 2016.

NILSON LOPES MEIRELES FILHO
Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2016

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E A EMPRESA CLÁUDIO GOMES FEITOSA E CIA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATÉRIA GRÁFICO E FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
DOTAÇÃO: 339039 - SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 (DEZ) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.374,50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E A EMPRESA RÁDIO PATAMUTÉ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO DE AVISO, NOTAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA CAJAZEIRAS.
DOTAÇÃO: 339039 - SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2016

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E A EMPRESA DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO DE AVISO, NOTAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA CAJAZEIRAS.
DOTAÇÃO: 339039 - SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 15/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E A EMPRESA LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA -
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
DOTAÇÃO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 12 (DEZ) MESES -
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.243,05.

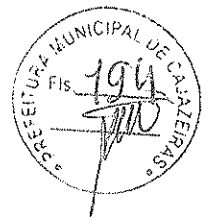
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61002/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 61002/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE



DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOSYSSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 6.250,00.

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60006/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BOSCO ABRANTES FERREIRA - R\$ 28.000,00.

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60015/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO SAMU, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, EM VOLUME SUFICIENTE PARA UMA PESSOA ADULTA. A MESMA DEVERÁ SER COMPOSTA COM VERDURAS E DUAS PORÇÕES DE CARNE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVÊNIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, CONTENDO COMIDA SUFICIENTE PARA UM ADULTO, ACOMPANHADO DE VERDURA E DUAS PORÇÕES DE CARNE, PEIXE OU FRANGO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESSO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PRÉDIOS PÚBLICOS LIGADOS AS SEGUINTE SECRETARIAS: PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, FAZENDA, PROCURADORIA GERAL E CONTROLE INTERNO E DEMAIS SECRETARIAS QUE ACASO NECESSITE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60006/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 06/04/2016.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 61002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 - SUS 008 - FUS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@rio-tinto.pb.gov.br
Rio Tinto - PB, 12 de Abril de 2016
JOSEILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2016
A Prefeitura do Município de Cuiçás, através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, torna público que a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiçás, no âmbito do contrato nº 0002/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cuiças.pb.gov.br
Cuiçás - PB, 07 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 10 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
DENIZE CONSOLATO FURTADO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
REPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO
D. SPINHA Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016
HENRY VITCHALKER BATISTA MOREIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
REPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO
D. SPINHA Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016
HENRY VITCHALKER BATISTA MOREIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
REPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO
D. SPINHA Nº 0003/2016
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel José Amador, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10 horas do dia 13 de abril de 2016, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no âmbito do contrato nº 0003/2016, informações adicionais no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3281-2221
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br
Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016
HENRY VITCHALKER BATISTA MOREIRA - Pregoeiro Oficial

A UNIÃO
127 ANOS

Fazendo história desde 1893

O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre as principais notícias da Paraíba, do Brasil e do Mundo. São matérias diárias sobre economia, esportes, cultura e entrevistas com a credibilidade de um jornal com 122 anos de história.

Fale com A UNIÃO

Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6539
Diário Oficial (83) 3218.6533

A UNIÃO
Suplementos de notícias e Esportes

auniaopb.gov.br
[uniaogovpb](https://www.facebook.com/auniaopb)
uniaogovpb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 61002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 003 - SUS 008 - FUS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60012/2016 - 12.04.16 - BIOSYSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP.
LTDA - R\$ 56.250,00

Faint, illegible text, possibly a signature or stamp.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - 12.04.16
- Jornal A União - 12.04.16
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12.04.16



DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 6.230,00.
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60006/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica; RATIFICÓ o correspondente procedimento e ADJUDICÓ o seu objeto a: JOÃO BOSCO ABRANTES FERREIRA - R\$ 28.000,00.
Cajazeiras - PB, 06 de Abril de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60015/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO SAMU, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, EM VOLUME SUFICIENTE PARA UMA PESSOA ADULTA, A MESMA DEVERÁ SER COMPOSTA COM VERDURAS E DUAS PORÇÕES DE CARNE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, CONVENIO DE Nº 409/2015. MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>
Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>
Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 15:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>
Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, CONTENDO COMIDA SUFICIENTE PARA UM ADULTO, ACOMPANHADO DE VERDURA E DUAS PORÇÕES DE CARNE, PEIXE OU FRANGO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>
Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESSO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PRÉDIOS PÚBLICOS LIGADOS AS SEQUINTES SECRETARIAS: PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, FAZENDA, PROCURADORIA GERAL E CONTROLE INTERNO E DEMAIS SECRETARIAS QUE ACASO NECESSITE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60006/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretária de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 06/04/2016

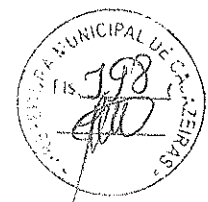
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS 16 MANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 61002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 13.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 - FUS 02.150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MED. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITAL. MAN. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - SUS 008 - PL 5.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CT Nº 60012/2016 - 12.04.16 - BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 56.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60006/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60008/2016 - 06.04.16 - JOÃO BOSCO ABRANTES FERREIRA - R\$ 28.000,00

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2016

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00010/2016, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos, para as Escolas Municipais do Município de Ingá.
EMPRESA VENCEDORA: RICILERI DE ALMEIDA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 14.529.644/0001-86.
VALOR TOTAL: R\$ 184.746,00 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais). Ingá(PB), 11 de abril de 2016.

DIOLCLEIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2016

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ingá, no dia 25/04/2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 22/04/2016.
Publicado no DOE do dia 07/04/2016 - Republicado por Incorreção. Ingá(PB), 6 de abril de 2016.

DIOLCLEIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ERRATA II

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Na publicação do dia 17 de Março de 2016, relativo a Tomada de Preços nº 002/2016, onde lia-se VALOR GLOBAL: R\$ 344.246,78 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). Leia-se: R\$ 339.061,70 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Sessenta e um Reais e Setenta Centavos). Teixeira, 17 de Março de 2016.

FELIPE DORIVAL NUNES REGO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil para execução de obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro - PB.
EMPRESA VENCEDORA: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.427.953/0001-33.

VALOR: R\$ 296.939,24 (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Mogeiro(PB), 30 de março 2016.

JOSÉ JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8852-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br Pombal - PB, 12 de Abril de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas - PB, nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 006/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, convoca os interessados, para a abertura no dia 27 de Abril de 2016, às 14h00min, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br. Matinhas, 11 de Abril de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para reconstrução e restauração de unidades habitacionais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3295-5618. Pedro Régis - PB, 12 de Abril de 2016

LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/04/2016 às 09:51:55 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 09842/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 61002/2016

Data de Publicação: 01/03/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 12/04/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 9.833,33

Valor: R\$ 6.250,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96); Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 11.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 73.008.682/0001-52

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 7.500,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. N. S. CONCEIÇÃO LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.936.090/0001-76

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 8.500,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BIOSYSTEMS COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.282.077/0001-03

Proposta 3 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	45517f271899e1e629970c04a6f56ff0

João Pessoa, 27 de Abril de 2016



Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51

Assinado eletronicamente
em 27/04/2016 às 09:51



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/04/2016 às 09:57:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 22700/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600122016

Data da Assinatura: 12/04/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 56.250,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EZAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

Contratado (Nome): BIOSYSTEMS COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA

Contratado (CNPJ): 08.282.077/0001-03

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	71a367f9484bb893a1f6272005624e5e

João Pessoa, 27 de Abril de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



“PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SETOR DE LICITAÇÃO

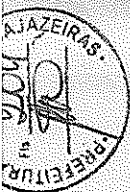
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002

EMPRESA: **BIOCTEIMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**
LTDA.

CNPJ: **08.282.077/0001-03**

Handwritten initials and a checkmark.

*systems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
a Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330 - Zona ZL 1 Lote 492 Quadra 183
P: 58.082-228 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - Fone / Fax: (83) 3212.3145*



MP

biomed

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160215PE61002
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPA
ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDE MUNICII
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



2